



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 67
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

DATA DA ABERTURA: 10 de setembro de 2020, 14:00'HR.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de Tubos, Ferragens e outros materiais para Esquadrias Metálicas e serviços a serem utilizados pelo Município conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do anexo I.

RECURSOS:

3.3.90.30.24.00.00

Material para manutenção de bens
imóveis

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(39) 18.001.04.122.0007.2.012.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Secretaria de Administração
(145) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento Municipal de Ensino
(633) 19.001.12.365.0041.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Departamento Municipal de Ensino
(239) 19.002.27.812.0046.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento Municipal de Esportes
(355) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de saúde
(637) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Departamento de saúde
(445) 21.001.20.608.0014.2.135.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de agricultura
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento meio ambiente
(508) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de obras
(605) 21.003.15.452.0058.2.139.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Departamento de obras

CRITÉRIO: Menor Preço por Item.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

**De: Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente,
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura,
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,
Secretaria Municipal de Administração.**

Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 10 de agosto de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** para Registro de Preços para o fornecimento de Tubos, Ferragens e outros materiais para Esquadrias Metálicas e serviços a serem utilizados pelo Município conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, de acordo com as quantidades especificadas nas cotações em anexo.

Atenciosamente,



Elisandra Cristina Galvao

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

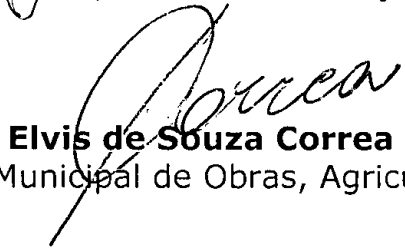


Silvia Adriana dos Santos Roque

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura


Felipe Mehlich

Secretário Municipal de Administração


Elvis de Souza Correa

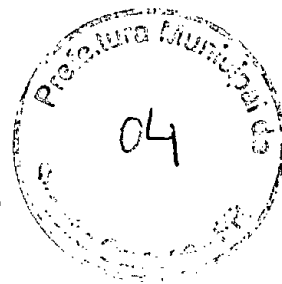
Secretário Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente



Fonte de recurso das 04 Secretarias: **1000 e 1003**



Orçamento para abertura de licitação



NOME DA EMPRESA: INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA

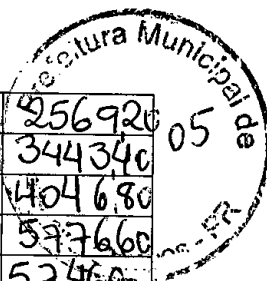
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, N° 400, BAIRRO: NAÇÕES

CNPJ: 77.127.512/0001-48

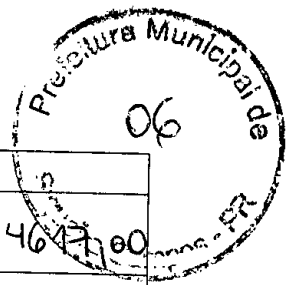
DATA: / /

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNT.	VTOTAL
01	CABO DE AÇO 3/8	M	70	14,80	1036,00
02	CLIPS 3/8	UND	14	4,00	56,00
03	BROCA P/ FURAR FERRO ¼	UND	14	12,53	175,42
04	BROCA PARA TFURAR FERRO 5/16	UND	28	18,29	512,12
05	BROCA P/ FURAR FERRO 3/8	UND	14	25,22	353,08
06	DOBRADIÇA P/ PORTEIRA N° 4	UND	28	34,44	964,32
07	CANTONEIRA 1 X ¼ 6,00 MTS	UND	350	79,98	27993,00
08	CANTONEIRA 1 X 1/8 6,00 MTS	UND	350	40,00	14000,00
09	CANTONEIRA 1 X 3/16 6,00 MTS	UND	28	62,00	1736,00
10	CANTONEIRA 1.1/2 X 1/8 6,00 MTS	UND	28	69,00	1932,00
11	CANTONEIRA 1.1/2 X 3/16 6,00 MTS	UND	14	90,00	1260,00
12	CANTONEIRA 1.1/4 X ¼ 6,00 MTS	UND	28	105,00	2940,00
13	CANTONEIRA 2 X ¼ 6,00 MTS	UND	28	175,00	4900,00
14	CANTONEIRA 2 X 3/16 6,00 MTS	UND	14	140,00	1960,00
15	CANTONEIRA 2 X 5/16 6,00 MTS	UND	28	207,36	5806,08
16	CANTONEIRA 2. ½ X 3/16 6,00 MTS	UND	28	195,42	5471,76
17	CANTONEIRA 2. ½ X 5/16 6,00 MTS	UND	14	297,10	4159,40
18	CANTONEIRA 3 X 3/16 6,00 MTS	UND	14	250,00	3500,00
19	CHAPA PRETA 1/8.3 X 1,20	UND	14	318,00	4452,00
20	CHAPA PRETA 12.2 X 1,20	UND	28	308,00	8624,00
21	CHAPA PRETA 12.3 X 1,00	UND	14	387,00	5418,00
22	CHAPA PRETA 14.2 X 1,20	UND	28	246,81	6910,68
23	CHAPA PRETA 16.2 X 1,00	UND	14	159,00	2226,00
24	CHAPA PRETA 16.3 X 1,20	UND	28	268,98	7531,44
25	CHAPA PRETA 18.3 X 1,00	UND	14	186,30	2608,20
26	CHAPA PRETA 20.2 X 1,00	UND	28	99,03	2772,84
27	CHAPA PRETA 20.2 X 1,20	UND	14	120,45	1686,30
28	FERRO CHATO 1 X ¼ 6,00 MTS	UND	35	50,96	1783,60
29	FERRO CHATO 1 X 1/8 6,00 MTS	UND	35	30,10	1053,50
30	FERRO CHATO 1 ½ X 3/8 6,00 MTS	UND	35	105,24	3683,40
31	FERRO CHATO 1.1/2 X ½ 6,00 MTS	UND	35	131,11	4588,85
32	FERRO CHATO 1.1/2 X 1/8 6,00 MTS	UND	35	41,37	1447,95
33	FERRO CHATO 1.1/2 X 3/8 6,00 MTS	UND	35	109,24	3823,40
34	FERRO CHATO 2 X ¼ 6,00 MTS	UND	35	104,25	3648,75
35	FERRO CHATO 2 X 3/16 6,00 MTS	UND	35	74,00	2590,00

36	FERRO CHATO 2 X 5/16 6,00 MTS	UND	20	128,46	2569,20
37	FERRO CHATO 2.1/2 X 3/8 6,00 MTS	UND	20	172,17	3443,40
38	FERRO CHATO 3 X 3/8 6,00 MTS	UND	20	202,34	4046,80
39	FERRO CHATO 3" X 1/2 6,00 MTS	UND	20	288,83	5776,60
40	FERRO CHATO 3/4 X 1/8 6,00 MTS	UND	20	28,73	574,60
41	FERRO CHATO 3/8 X 1/8 6,00 MTS	UND	20	20,57	411,40
42	FERRO CHATO 4 X 1/4 6,00 MTS	UND	20	203,19	4063,80
43	FERRO CHATO 4 X 3,8 6,00 MTS	UND	20	248,00	4960,00
*44	DISCO DE CORTE 12"	UND	140		
45	DISCO DE CORTE 7"	UND	70	15,38	1076,60
46	DISCO DESBASTE 7"	UND	70	20,72	1450,40
47	ELETRODO 48 2,5 MM	KG	105	45,90	4819,50
48	ELETRODO 46 2,5 MM	KG	105	31,35	3291,75
49	TUBO REDONDO 1" CH 14 6,00 MTS	UND	35	56,71	1984,85
50	TUBO REDONDO 1.1/2 CH 14 6,00 MTS	UND	200	79,00	15800,00
51	TUBO REDONDO 1.1/2 CH 16 6,00 MTS	UND	21	60,41	1268,61
52	TUBO REDONDO 2" CH 14 6,00 MTS	UND	35	101,86	3565,10
53	TUBO REDONDO 2" CH 18 6,00 MTS	UND	21	63,73	1338,33
54	TUBO REDONDO 2.1/2 CH 14 6,00 MTS	UND	35	122,97	4303,95
55	TUBO REDONDO 2.1/2 CH 16 6,00 MTS	UND	21	94,86	1992,06
56	TUBO REDONDO 3" CH 16 6,00 MTS	UND	35	113,10	3958,50
57	TUBO REDONDO 4" CH 16 6,00 MTS	UND	21	146,60	3078,60
58	TUBO RETANGULAR 20 X 30 CH 16 6,00 MTS	UND	500	51,03	25515,00
59	TUBO RETANGULAR 20 X 30 CH 18 6,00 MTS	UND	350	42,33	14815,50
60	TUBO RETANGULAR 30 X 40 CH 16 6,00 MTS	UND	70	69,87	4890,90
61	TUBO RETANGULAR 30 X 40 CH 20 6,00 MTS	UND	50	45,11	2255,50
62	TUBO RETANGULAR 50 X 20 CH 20 6,00 MTS	UND	35	47,03	1646,05
63	TUBO RETANGULAR 50 X 30 CH 14 6,00 MTS	UND	35	101,87	3565,45
64	ZARCÃO CINZA 18 LTS	UND	40	94,96	3798,40
65	TELHA GALVANIZADA 6X1	UND	350	176,59	6180,50
66	TELHA GALVANIZADA 4X1	UND	70	121,11	8477,70
67	TELHA GALVANIZADA 3X1	UND	70	93,34	6533,80
68	FERRO REDONDO 1 LISO 6,00 MTS	UND	30	158,72	4761,60
69	FERRO REDONDO 3/4 LISO 6,00 MTS	UND	70	92,04	6442,80
70	FERRO REDONDO 7/8 LISO 6,00 MTS	UND	35	126,36	4422,60
71	FERRO REDONDO 1/2 LISO 6,00 MTS	UND	35	39,92	1397,20
72	TUBO GALVANIZADO 1/2 6,00 MTS	UND	21	92,28	1937,88
73	TUBO GALVANIZADO 1 6,00 MTS	UND	21	139,03	2919,63
74	TUBO GALVANIZADO 3 6,00 MTS	UND	21	545,29	11451,09
75	SERVIÇO DE SOLDA POR ELETRODO	UND	3.000	26,95	80850,00



✓



	DERRETIDO				
76	RECARGA DE GÁS PARA MAQUINA DE SOLDA MIG T 10M ³	UND	15	307,8	4617,00
77	TOCHA PARA SOLDA MIG TORCH SBME 450 SEM RASPA 4 METROS	UND	02	688,65	1377,30
78	ARAME MIG 080MM 15 KG	UND	30	279,46	8383,80
79	LIMPA CONTATO 300 ML 200G	UND	10	34,95	349,50
80	ANTI RESPINGO PARA SOLDA	UND	10	41,93	419,30
81	BICO TOCHA COMPLETO	UND	10	59,90	599,00
82	REGULADOR DE GAS ECONOMICO 501 - ARGONIO	UND	01	866,80	866,80
83	PARAFUSO AUTO BROCANTE 55 3/4 12X3	UND	10.000	0,25	2.500,00
84	PARAFUSO AUTO BROCANTE 55 7/8 12	UND	10.000	0,35	3.500,00
85	VIGA U 2" CH 12 2,65 MM	UND	30	66,50	1.995,00
86	VIGA U 2" CH 13 2,25 MM	UND	30	54,00	1.620,00
87	VIGA U 2" CH 14 2,00 MM	UND	60	46,50	2.790,00
88	VIGA U 2 3/4 CH 14 (.68X30)	UND	40	67,00	2.680,00
89	VIGA U 3" CH 3/16 4,75 MM	UND	30	170,00	5.100,00
90	VIGA U 3" LAMINADA 4,32 MM	UND	30	325,00	9.750,00
91	VIGA U 3" CH 1/8 3,18 MM	UND	200	119,00	23.800,00
92	VIGA 3" CH 12 2,65 MM	UND	300	93,70	28.110,00
93	VIGA U 3" CH 13 2,25 MM	UND	300	79,80	23.940,00
94	VIGA U 5 CH 13 2,25 MM	UND	50	134,95	6.747,50
95	VIGA U 5" CH 3/16 4,75 MM	UND	20	239,90	4.798,00
96	VIGA U 5" CH 1/8 3,10 MM	UND	20	180,10	3.602,00
97	VIGA U 6" CH 3/16 4,75 MM	UND	20	283,90	5.678,00
98	VIGA U 6" CH 1/8 3,10 MM	UND	20	178,50	3.570,00
99	VIGA U 3" CH 14 2,00 MM	UND	250	70,55	17.637,50
100	VIGA U 3" ENR CH 13 2,25 MM	UND	250	94,30	23.575,00
* 101	VIGA U 3" ENR CH 14 2,00 MM	UND	50	88,20	4.410,00
102	VIGA U 4 CH 12 2,65 MM	UND	50	111,30	5.565,00
103	VIGA U 4" CH 13 2,25 MM	UND	30	110,10	3.303,00
104	VIGA U 4" LAMINADA 4,67 MM	UND	30	398,00	11.940,00
105	VIGA U 4" CH 1/8 3,10 MM	UND	30	130,00	3.900,00
106	VIGA U 4" CH 14 2,00 MM	UND	30	100,40	3.012,00
107	VIGA U 4" CH 3/16 4,75 MM	UND	30	104,75	3.142,50
108	VIGA U 4" ENR CH 13 2,25 MM	UND	30	123,80	3.714,00
109	TELA DE ALAMBRADO 2,5" FIO 14, FAZENDO A TELA SOBRE MEDIDA	M ²	3.000	18,00	54.000,00
110	TELA DE ALAMBRADO 3" FIO 14, FAZENDO A TELA SOBRE MEDIDA	M ²	3.000	17,00	51.000,00
111	TELA DE ALAMBRADO 4" FIO 14, FAZENDO A TELA SOBRE MEDIDA	M ²	3.000	16,00	48.000,00

9111 5321
54307

ASS. RESPONSÁVEL

77.127.512/0001-48
 INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
 BARBOSA LTDA
 AVENIDA MARGINAL, Nº 1419
 NAÇÕES CEP: 84.940-000
 SIQUEIRA CAMPOS - PR

[Handwritten signature]

Orçamento para abertura de licitação



NOME DA EMPRESA: FJS DE ANDRADE E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV. MARGINAL 2673

CNPJ: 25.366.877/0001-21

DATA: 27/07/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNT.	VTOTAL
01	CABO DE AÇO 3/8	M	70	34,80	2.436,00
02	CLIPS 3/8	UND	14	24,00	336,00
03	BROCA P/ FURAR FERRO ¼	UND	14	32,53	455,42
04	BROCA PARA FURAR FERRO 5/16	UND	28	37,30	1.044,40
05	BROCA P/ FURAR FERRO 3/8	UND	14	45,00	630,00
06	DOBRADIÇA P/ PORTEIRA N° 4	UND	28	55,20	1.545,60
07	CANTONEIRA 1 X ¼ 6,00 MTS	UND	350	97,80	34.055,00
08	CANTONEIRA 1 X 1/8 6,00 MTS	UND	350	58,90	20.615,00
09	CANTONEIRA 1 X 3/16 6,00 MTS	UND	28	79,90	2.237,20
10	CANTONEIRA 1.1/2 X 1/8 6,00 MTS	UND	28	89,00	2.492,00
11	CANTONEIRA 1.1/2 X 3/16 6,00 MTS	UND	14	108,70	1.521,80
12	CANTONEIRA 1.1/4 X ¼ 6,00 MTS	UND	28	123,00	3.444,00
13	CANTONEIRA 2 X ¼ 6,00 MTS	UND	28	190,00	5.320,00
14	CANTONEIRA 2 X 3/16 6,00 MTS	UND	14	160,00	2.240,00
15	CANTONEIRA 2 X 5/16 6,00 MTS	UND	28	230,00	6.440,00
16	CANTONEIRA 2. ½ X 3/16 6,00 MTS	UND	28	210,00	5.880,00
17	CANTONEIRA 2. ½ X 5/16 6,00 MTS	UND	14	317,00	4.438,00
18	CANTONEIRA 3 X 3/16 6,00 MTS	UND	14	269,90	3.778,60
19	CHAPA PRETA 1/8.3 X 1,20	UND	14	337,00	4.718,00
20	CHAPA PRETA 12.2 X 1,20	UND	28	330,00	9.240,00
21	CHAPA PRETA 12.3 X 1,00	UND	14	407,00	5.698,00
22	CHAPA PRETA 14.2 X 1,20	UND	28	265,00	7.420,00
23	CHAPA PRETA 16.2 X 1,00	UND	14	170,00	2.380,00
24	CHAPA PRETA 16.3 X 1,20	UND	28	289,00	8.092,00
25	CHAPA PRETA 18.3 X 1,00	UND	14	206,30	2.888,20
26	CHAPA PRETA 20.2 X 1,00	UND	28	119,00	3.332,00
27	CHAPA PRETA 20.2 X 1,20	UND	14	140,45	1.966,30
28	FERRO CHATO 1 X ¼ 6,00 MTS	UND	35	70,96	2.483,60
29	FERRO CHATO 1 X 1/8 6,00 MTS	UND	35	48,10	1.683,50
30	FERRO CHATO 1 ½ X 3/8 6,00 MTS	UND	35	125,24	4.383,40
31	FERRO CHATO 1.1/2 X ½ 6,00 MTS	UND	35	152,00	5.320,00
32	FERRO CHATO 1.1/2 X 1/8 6,00 MTS	UND	35	60,37	2.112,95
33	FERRO CHATO 1.1/2 X 3/8 6,00 MTS	UND	35	129,24	4.523,40
34	FERRO CHATO 2 X ¼ 6,00 MTS	UND	35	124,25	4.348,75
35	FERRO CHATO 2 X 3/16 6,00 MTS	UND	35	94,00	3.290,00
36	FERRO CHATO 2 X 5/16 6,00 MTS	UND	20	148,46	2.969,20
37	FERRO CHATO 2.1/2 X 3/8 6,00 MTS	UND	20	192,17	3.843,40



38	FERRO CHATO 3 X 3/8 6,00 MTS	UND	20	212,34	4.246,80
39	FERRO CHATO 3" X 1/2 6,00 MTS	UND	20	307,83	6.156,60
40	FERRO CHATO 3/4 X 1/8 6,00 MTS	UND	20	47,73	954,60
41	FERRO CHATO 3/8 X 1/8 6,00 MTS	UND	20	40,57	811,40
42	FERRO CHATO 4 X 1/4 6,00 MTS	UND	20	223,20	4.464,00
43	FERRO CHATO 4 X 3,8 6,00 MTS	UND	20	268,00	5.360,00
44	DISCO DE CORTE 12"	UND	140		
45	DISCO DE CORTE 7"	UND	70	35,38	2.476,60
46	DISCO DESBASTE 7"	UND	70	40,72	2.850,40
47	ELETRODO 48 2,5 MM	KG	105	65,90	6.919,50
48	ELETRODO 46 2,5 MM	KG	105	51,35	5.391,75
49	TUBO REDONDO 1" CH 14 6,00 MTS	UND	35	76,71	2.684,85
50	TUBO REDONDO 1.1/2 CH 14 6,00 MTS	UND	200	99,00	19.800,00
51	TUBO REDONDO 1.1/2 CH 16 6,00 MTS	UND	21	80,41	1.688,61
52	TUBO REDONDO 2" CH 14 6,00 MTS	UND	35	121,86	4.265,10
53	TUBO REDONDO 2" CH 18 6,00 MTS	UND	21	83,73	1.758,33
54	TUBO REDONDO 2.1/2 CH 14 6,00 MTS	UND	35	142,97	5.003,95
55	TUBO REDONDO 2.1/2 CH 16 6,00 MTS	UND	21	114,86	2.412,06
56	TUBO REDONDO 3" CH 16 6,00 MTS	UND	35	133,10	4.658,50
57	TUBO REDONDO 4" CH 16 6,00 MTS	UND	21	166,60	3.498,60
58	TUBO RETANGULAR 20 X 30 CH 16 6,00 MTS	UND	500	71,03	35.515,00
59	TUBO RETANGULAR 20 X 30 CH 18 6,00 MTS	UND	350	62,33	21.815,50
60	TUBO RETANGULAR 30 X 40 CH 16 6,00 MTS	UND	70	89,87	6.290,90
61	TUBO RETANGULAR 30 X 40 CH 20 6,00 MTS	UND	50	65,11	3.255,50
62	TUBO RETANGULAR 50 X 20 CH 20 6,00 MTS	UND	35	67,03	2.346,05
63	TUBO RETANGULAR 50 X 30 CH 14 6,00 MTS	UND	35	121,87	4.265,45
64	ZARCÃO CINZA 18 LTS	UND	40	114,96	4.598,40
65	TELHA GALVANIZADA 6X1	UND	350	196,59	68.806,50
66	TELHA GALVANIZADA 4X1	UND	70	141,41	9.897,70
67	TELHA GALVANIZADA 3X1	UND	70	113,34	7.933,80
68	FERRO REDONDO 1 LISO 6,00 MTS	UND	30	178,72	5.361,60
69	FERRO REDONDO 3/4 LISO 6,00 MTS	UND	70	113,04	7.912,80
70	FERRO REDONDO 7/8 LISO 6,00 MTS	UND	35	146,36	5.122,60
71	FERRO REDONDO 1/2 LISO 6,00 MTS	UND	35	59,92	2.097,20
72	TUBO GALVANIZADO 1/2 6,00 MTS	UND	21	113,28	2.378,88
73	TUBO GALVANIZADO 1 6,00 MTS	UND	21	159,03	3.339,63
74	TUBO GALVANIZADO 3 6,00 MTS	UND	21	565,29	11.871,09
75	SERVIÇO DE SOLDA POR ELETRODO DERRETIDO	UND	3.000	46,95	140.850,00
76	RECARGA DE GÁS PARA MAQUINA DE	UND	15	317,80	4.767,00

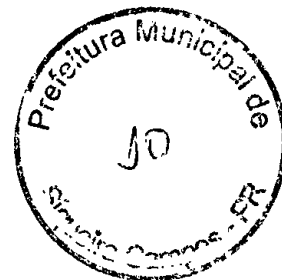
SOLDA MIG T 10M ³					
77	TOCHA PARA SOLDA MIG TORCH SBME 450 SEM RASPA 4 METROS	UND	02	708,65	1.417,30
78	ARAME MIG 080MM 15 KG	UND	30	299,46	9.983,80
79	LIMPA CONTATO 300 ML 200G	UND	10	54,95	549,50
80	ANTI RESPINGO PARA SOLDA	UND	10	61,93	619,30
81	BICO TOCHA COMPLETO	UND	10	79,90	799,00
82	REGULADOR DE GAS ECONOMICO 501 - ARGONIO	UND	01	886,00	886,00
83	PARAFUSO AUTO BROCANTE 55 3/4 12X3	UND	10.000	0,26	2.600,00
84	PARAFUSO AUTO BROCANTE 55 7/8 12	UND	10.000	0,37	3.700,00
85	VIGA U 2" CH 12 2,65 MM	UND	30	66,00	1.980,00
86	VIGA U 2" CH 13 2,25 MM	UND	30	55,00	1.650,00
87	VIGA U 2" CH 14 2,00 MM	UND	60	47,00	2.820,00
88	VIGA U 2 3/4 CH 14 (.68X30)	UND	40	65,00	2.600,00
89	VIGA U 3" CH 3/16 4,75 MM	UND	30	168,00	5.040,00
90	VIGA U 3" LAMINADA 4,32 MM	UND	30	320,00	9.600,00
91	VIGA U 3" CH 1/8 3,18 MM	UND	200	118,50	23.700,00
92	VIGA 3" CH 12 2,65 MM	UND	300	92,70	27.810,00
93	VIGA U 3" CH 13 2,25 MM	UND	300	78,00	23.400,00
94	VIGA U 5 CH 13 2,25 MM	UND	50	133,75	6.687,50
95	VIGA U 5" CH 3/16 4,75 MM	UND	20	238,80	4.776,00
96	VIGA U 5" CH 1/8 3,10 MM	UND	20	179,80	3.596,00
97	VIGA U 6" CH 3/16 4,75 MM	UND	20	282,70	5.654,00
98	VIGA U 6" CH 1/8 3,10 MM	UND	20	177,95	3.559,00
99	VIGA U 3" CH 14 2,00 MM	UND	250	69,80	17.450,00
100	VIGA U 3" ENR CH 13 2,25 MM	UND	250	93,70	23.425,00
101	VIGA U 3" ENR CH 14 2,00 MM	UND	50	87,50	4.375,00
102	VIGA U 4 CH 12 2,65 MM	UND	50	110,45	5.522,50
103	VIGA U 4" CH 13 2,25 MM	UND	30	109,50	3.285,00
104	VIGA U 4" LAMINADA 4,67 MM	UND	30	395,00	11.850,00
105	VIGA U 4" CH 1/8 3,10 MM	UND	30	129,80	3.894,00
106	VIGA U 4" CH 14 2,00 MM	UND	30	98,70	2.961,00
107	VIGA U 4" CH 3/16 4,75 MM	UND	30	102,75	3.082,50
108	VIGA U 4" ENR CH 13 2,25 MM	UND	30	122,10	3.663,00
109	TELA DE ALAMBRADO 2,5" FIO 14, FAZENDO A TELA SOBRE MEDIDA	M ²	3.000	17,80	53.400,00
110	TELA DE ALAMBRADO 3" FIO 14, FAZENDO A TELA SOBRE MEDIDA	M ²	3.000	16,80	50.400,00
111	TELA DE ALAMBRADO 4" FIO 14, FAZENDO A TELA SOBRE MEDIDA	M ²	3.000	15,80	47.400,00

ASS. RESPONSÁVEL

CARIMBO EMPRESA

25.366.877/0001-21
F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA
 Av. Marginal, 2673
 Santa Izabel - CEP:84.940-000
 Siqueira Campos - PR

Orçamento para abertura de licitação



NOME DA EMPRESA: *Boreasa Soares & Xavier Ltda*

ENDEREÇO: *Avenida Marajal nº 2673*

CNPJ: *28.495.558/0001-82*

DATA: *03/08/2020*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNT.	VTOTAL
01	CABO DE AÇO 3/8	M	70	24,80	1.736,00
02	CLIPS 3/8	UND	14	14,00	196,00
03	BROCA P/ FURAR FERRO ¼	UND	14	22,53	315,42
04	BROCA PARA TFURAR FERRO 5/16	UND	28	27,30	764,40
05	BROCA P/ FURAR FERRO 3/8	UND	14	35,00	490,00
06	DOBRADIÇA P/ PORTEIRA Nº 4	UND	28	44,20	1.237,60
07	CANTONEIRA 1 X ¼ 6,00 MTS	UND	350	87,30	30.555,00
08	CANTONEIRA 1 X 1/8 6,00 MTS	UND	350	48,90	17.115,00
09	CANTONEIRA 1 X 3/16 6,00 MTS	UND	28	69,90	1.957,20
10	CANTONEIRA 1.1/2 X 1/8 6,00 MTS	UND	28	79,00	2.212,00
11	CANTONEIRA 1.1/2 X 3/16 6,00 MTS	UND	14	98,70	1.381,80
12	CANTONEIRA 1.1/4 X ¼ 6,00 MTS	UND	28	113,00	3.164,00
13	CANTONEIRA 2 X ¼ 6,00 MTS	UND	28	180,00	2.240,00
14	CANTONEIRA 2 X 3/16 6,00 MTS	UND	14	150,00	2.100,00
15	CANTONEIRA 2 X 5/16 6,00 MTS	UND	28	220,00	6.160,00
16	CANTONEIRA 2. ½ X 3/16 6,00 MTS	UND	28	205,00	5.740,00
17	CANTONEIRA 2. ½ X 5/16 6,00 MTS	UND	14	307,00	4.298,00
18	CANTONEIRA 3 X 3/16 6,00 MTS	UND	14	259,90	3.638,00
19	CHAPA PRETA 1/8.3 X 1,20	UND	14	327,00	4.578,00
20	CHAPA PRETA 12.2 X 1,20	UND	28	320,00	8.960,00
21	CHAPA PRETA 12.3 X 1,00	UND	14	397,00	5.558,00
22	CHAPA PRETA 14.2 X 1,20	UND	28	255,00	7.140,00
23	CHAPA PRETA 16.2 X 1,00	UND	14	160,00	2.240,00
24	CHAPA PRETA 16.3 X 1,20	UND	28	279,00	7.812,00
25	CHAPA PRETA 18.3 X 1,00	UND	14	196,30	2.748,20
26	CHAPA PRETA 20.2 X 1,00	UND	28	109,00	3.052,00
27	CHAPA PRETA 20.2 X 1,20	UND	14	130,45	1.826,30
28	FERRO CHATO 1 X ¼ 6,00 MTS	UND	35	60,96	2.133,66
29	FERRO CHATO 1 X 1/8 6,00 MTS	UND	35	38,10	1.333,50
30	FERRO CHATO 1 ½ X 3/8 6,00 MTS	UND	35	115,24	4.033,40
31	FERRO CHATO 1.1/2 X ½ 6,00 MTS	UND	35	142,00	4.970,00
32	FERRO CHATO 1.1/2 X 1/8 6,00 MTS	UND	35	50,37	1.762,95
33	FERRO CHATO 1.1/2 X 3/8 6,00 MTS	UND	35	119,24	4.173,40
34	FERRO CHATO 2 X ¼ 6,00 MTS	UND	35	114,25	3.998,75
35	FERRO CHATO 2 X 3/16 6,00 MTS	UND	35	84,00	2.940,00
36	FERRO CHATO 2 X 5/16 6,00 MTS	UND	20	138,46	2.769,20
37	FERRO CHATO 2.1/2 X 3/8 6,00 MTS	UND	20	182,17	3.643,40

- 5.040,00

- 2.133,60



38	FERRO CHATO 3 X 3/8 6,00 MTS	UND	20	202,34	4.046,80
39	FERRO CHATO 3" X 1/2 6,00 MTS	UND	20	298,83	5.976,60
40	FERRO CHATO 3/4 X 1/8 6,00 MTS	UND	20	38,73	774,60
41	FERRO CHATO 3/8 X 1/8 6,00 MTS	UND	20	30,57	611,40
42	FERRO CHATO 4 X 1/4 6,00 MTS	UND	20	213,20	4.264,00
43	FERRO CHATO 4 X 3,8 6,00 MTS	UND	20	258,00	5.160,00
44	DISCO DE CORTE 12"	UND	140		
45	DISCO DE CORTE 7"	UND	70	25,38	1.776,60
46	DISCO DESBASTE 7"	UND	70	30,72	2.150,40
47	ELETRODO 48 2,5 MM	KG	105	55,90	5.869,50
48	ELETRODO 46 2,5 MM	KG	105	41,35	4.341,75
49	TUBO REDONDO 1" CH 14 6,00 MTS	UND	35	66,71	2.334,85
50	TUBO REDONDO 1.1/2 CH 14 6,00 MTS	UND	200	89,00	17.800,00
51	TUBO REDONDO 1.1/2 CH 16 6,00 MTS	UND	21	70,41	1.478,61
52	TUBO REDONDO 2" CH 14 6,00 MTS	UND	35	111,86	3.915,10
53	TUBO REDONDO 2" CH 18 6,00 MTS	UND	21	73,73	1.548,33
54	TUBO REDONDO 2.1/2 CH 14 6,00 MTS	UND	35	132,97	4.653,95
55	TUBO REDONDO 2.1/2 CH 16 6,00 MTS	UND	21	104,86	2.202,06
56	TUBO REDONDO 3" CH 16 6,00 MTS	UND	35	123,10	4.308,50
57	TUBO REDONDO 4" CH 16 6,00 MTS	UND	21	156,60	3.288,60
58	TUBO RETANGULAR 20 X 30 CH 16 6,00 MTS	UND	500	61,03	30.515,00
59	TUBO RETANGULAR 20 X 30 CH 18 6,00 MTS	UND	350	52,33	18.315,50
60	TUBO RETANGULAR 30 X 40 CH 16 6,00 MTS	UND	70	79,87	5.590,90
61	TUBO RETANGULAR 30 X 40 CH 20 6,00 MTS	UND	50	55,11	2.755,50
62	TUBO RETANGULAR 50 X 20 CH 20 6,00 MTS	UND	35	57,03	1.996,05
63	TUBO RETANGULAR 50 X 30 CH 14 6,00 MTS	UND	35	111,87	3.915,45
64	ZARCÃO CINZA 18 LTS	UND	40	104,96	4.198,40
65	TELHA GALVANIZADA 6X1	UND	350	186,59	65.306,50
66	TELHA GALVANIZADA 4X1	UND	70	131,11	9.177,70
67	TELHA GALVANIZADA 3X1	UND	70	103,34	7.233,80
68	FERRO REDONDO 1 LISO 6,00 MTS	UND	30	168,72	5.061,60
69	FERRO REDONDO 3/4 LISO 6,00 MTS	UND	70	103,04	7.212,80
70	FERRO REDONDO 7/8 LISO 6,00 MTS	UND	35	136,36	4.772,60
71	FERRO REDONDO 1/2 LISO 6,00 MTS	UND	35	49,92	1.747,20
72	TUBO GALVANIZADO 1/2 6,00 MTS	UND	21	103,88	2.181,68
73	TUBO GALVANIZADO 1 6,00 MTS	UND	21	149,03	3.129,63
74	TUBO GALVANIZADO 3 6,00 MTS	UND	21	555,29	11.661,09
75	SERVIÇO DE SOLDA POR ELETRODO DERRETIDO	UND	3.000	36,95	110.850,00
76	RECARGA DE GÁS PARA MAQUINA DE	UND	15	307,80	4.617,00



	SOLDA MIG T 10M ³				
77	TOCHA PARA SOLDA MIG TORCH SBME 450 SEM RASPA 4 METROS	UND	02	307,80	
78	ARAME MIG 080MM 15 KG	UND	30	698,65	1897,20
79	LIMPA CONTATO 300 ML 200G	UND	10	289,46	8.683,80
80	ANTI RESPINGO PARA SOLDA	UND	10	44,95	449,50
81	BICO TOCHA COMPLETO	UND	10	51,93	519,30
82	REGULADOR DE GAS ECONOMICO 501 - ARGONIO	UND	01	69,90	699,00
83	PARAFUSO AUTO BROCANTE 55 3/4 12X3	UND	10.000	876,80	876,80
84	PARAFUSO AUTO BROCANTE 55 7/8 12	UND	10.000	0,26	2.600,00
85	VIGA U 2" CH 12 2,65 MM	UND	30	0,37	3.700,00
86	VIGA U 2" CH 13 2,25 MM	UND	30	66,00	1.980,00
87	VIGA U 2" CH 14 2,00 MM	UND	60	52,00	1.560,00
88	VIGA U 2 3/4 CH 14 (.68X30)	UND	40	48,00	2.760,00
89	VIGA U 3" CH 3/16 4,75 MM	UND	30	67,30	2.692,00
90	VIGA U 3" LAMINADA 4,32 MM	UND	30	169,75	5.092,50
91	VIGA U 3" CH 1/8 3,18 MM	UND	200	323,50	9.705,00
92	VIGA 3" CH 12 2,65 MM	UND	300	118,20	23.640,00
93	VIGA U 3" CH 13 2,25 MM	UND	300	92,50	27.750,00
94	VIGA U 5 CH 13 2,25 MM	UND	50	78,00	23.400,00
95	VIGA U 5" CH 3/16 4,75 MM	UND	20	135,00	6.750,00
96	VIGA U 5" CH 1/8 3,10 MM	UND	20	238,10	4.762,00
97	VIGA U 6" CH 3/16 4,75 MM	UND	20	179,90	3.598,00
98	VIGA U 6" CH 1/8 3,10 MM	UND	20	281,50	5.630,00
99	VIGA U 3" CH 14 2,00 MM	UND	250	177,95	3.559,00
100	VIGA U 3" ENR CH 13 2,25 MM	UND	250	71,00	17.750,00
101	VIGA U 3" ENR CH 14 2,00 MM	UND	50	93,80	23.450,00
102	VIGA U 4 CH 12 2,65 MM	UND	50	87,90	4.395,00
103	VIGA U 4" CH 13 2,25 MM	UND	30	210,90	5.545,00
104	VIGA U 4" LAMINADA 4,67 MM	UND	30	109,90	3.297,00
105	VIGA U 4" CH 1/8 3,10 MM	UND	30	397,60	11.928,00
106	VIGA U 4" CH 14 2,00 MM	UND	30	129,00	3.870,00
107	VIGA U 4" CH 3/16 4,75 MM	UND	30	99,50	2.985,00
108	VIGA U 4" ENR CH 13 2,25 MM	UND	30	103,80	3.114,00
109	TELA DE ALAMBRADO 2,5" FIO 14, FAZENDO A TELA SOBRE MEDIDA	M ²	3.000	121,90	3.657,00
110	TELA DE ALAMBRADO 3" FIO 14, FAZENDO A TELA SOBRE MEDIDA	M ²	3.000	17,90	53.700,00
111	TELA DE ALAMBRADO 4" FIO 14, FAZENDO A TELA SOBRE MEDIDA	M ²	3.000	16,90	50.700,00
				15,90	47.700,00

ASS. RESPONSÁVEL *Luiza Xavier*

CARIMBO EMPRESA

CNPJ: 28.439.558/0001-82

BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA

AV. MARGINAL Nº 2673

BAIRRO: SANTA IZABEL

CEP: 84940-000

SIQUEIRA CAMPOS-PR

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Setor de Licitações.

Siqueira Campos/PR, 11 de agosto de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de **LICITAÇÃO** para Registro de Preços de Tubos, Ferragens e outros materiais para Esquadrias Metálicas a serem fornecidos conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

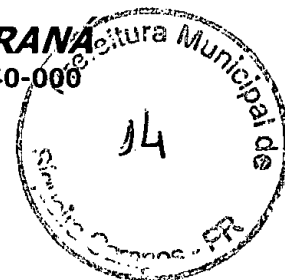
Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de Licitação à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.
Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 20 de agosto de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO** para Registro de Preços para o fornecimento de Tubos, Ferragens e outros materiais para Esquadrias Metálicas e serviços a serem fornecidos conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

No entanto, informamos que **não há necessidade de reserva de recurso no momento da licitação**, vez que a licitação para instituir o de Registro de Preços gera um contrato em que as compras serão feitas de acordo com a necessidade e o Município não é obrigado a adquirir toda a quantidade licitada. Para constar, o preço máximo a ser licitado é de R\$ 840.720,94 (oitocentos e quarenta mil, setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

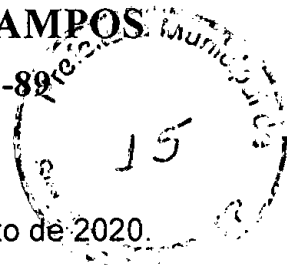
Atenciosamente,


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 26 de agosto de 2020.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

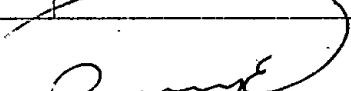
PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para licitação para registro de preços para fornecimento de tubos, ferragens e outros materiais para esquadrias metálicas.

O valor máximo do processo é de R\$ 840.720,94.

3.3.90.30.24.00.00	Material para manutenção de bens imóveis
--------------------	--

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(39) 18.001.04.122.0007.2.012.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Secretaria de Administração
(145) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento Municipal de Ensino
(633) 19.001.12.365.0041.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Departamento Municipal de Ensino
(239) 19.002.27.812.0046.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento Municipal de Esportes
(355) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de saúde
(637) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Departamento de saúde
(445) 21.001.20.608.0014.2.135.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de agricultura
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento meio ambiente
(508) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de obras
(605) 21.003.15.452.0058.2.139.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Departamento de obras


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

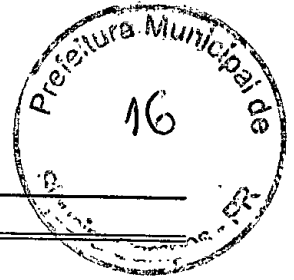


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2019, torna público que às **14h00min do dia 10 de setembro de 2020**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 10/09/2020 - HORA: 13:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 10/09/2020 - HORA: 14:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

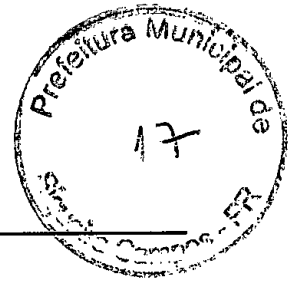
2 DO OBJETO

2.1 Registro de Preços para o fornecimento de Tubos, Ferragens e outros materiais para Esquadrias Metálicas e serviços a serem utilizados pelo Município conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do anexo I.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 840.720,94 (oitocentos e quarenta mil, setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos)**.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.



3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº xx/2020
PROPONENTE: (nome da empresa)

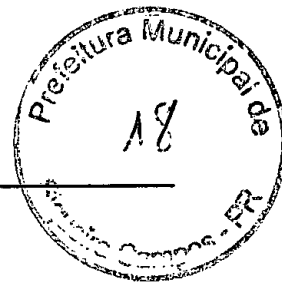


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº xx/2020
PROPONENTE: (nome da empresa)
ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

3.3.90.30.24.00.00	Material para manutenção de bens imóveis
--------------------	--

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(39) 18.001.04.122.0007.2.012.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Secretaria de Administração
(145) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento Municipal de Ensino
(633) 19.001.12.365.0041.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Departamento Municipal de Ensino
(239) 19.002.27.812.0046.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento Municipal de Esportes
(355) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de saúde
(637) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Departamento de saúde
(445) 21.001.20.608.0014.2.135.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de agricultura
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento meio ambiente
(508) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de obras
(605) 21.003.15.452.0058.2.139.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Departamento de obras

6 DO CREDENCIAMENTO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade RG e CPF ou CNH do representante legal e/ou procurador legal;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

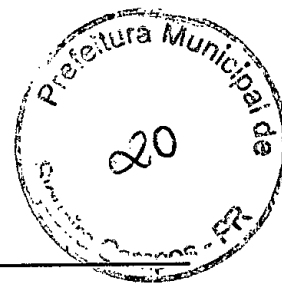
c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o anexo II.

e) Declaração atualizada de estar enquadrada se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, conforme modelo do Anexo VI.

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.



6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos itens constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital. A descrição do item deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por *item e o valor total* ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, sendo permitido no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, com a inclusão de todas as despesas.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

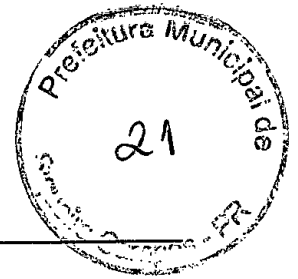


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

a1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações; **em caso de apresentação desses documentos na fase do credenciamento, não será necessário a sua reapresentação no envelope de habilitação.**

a2) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



a3) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

b) Alvará de funcionamento vigente emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento.

Obs. Não será aceito Atestado emitido pela própria entidade contratante.

8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (**Anexo IV**);

b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO VIII).

c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX)

8.8.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgão de classe.

8.10 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.10, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



9.5 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.



9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

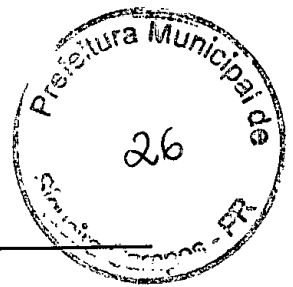
10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 Legislação: Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 todas as formas e despesas referente a entrega dos itens serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus.

12.3 O prazo de entrega será de 07 (sete) dias contados a partir do recebimento formal da Autorização de Fornecimento.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias.

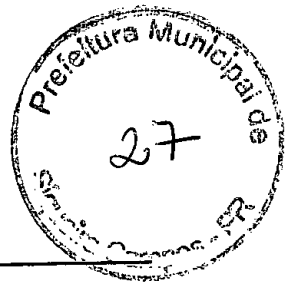
13.2 O desatendimento quanto ao fornecimento e entrega resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

13.3 O contrato vigorará por 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores são irreeajustáveis pelo período de vigência do contrato.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos.

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

16.2.3 Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para Prefeitura de Siqueira Campos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

16.2.4 Substituir, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.

16.2.5 Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do veículo.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de

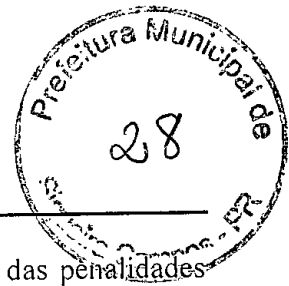


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, cabendo o pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

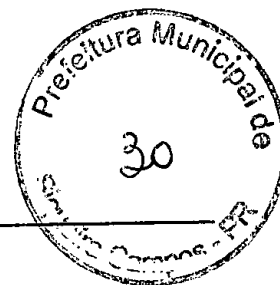


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão.

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

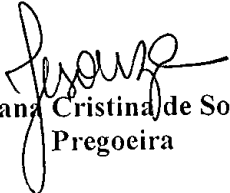
20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 25 de agosto de 2020.


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 29/2020-PR

Processo Administrativo: 020/2020
Data do Processo Adm.: 20/08/2020
Processo de Licitação: 32 67/2020
Data do Processo: 28/08/2020

Folha 1/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	70,000	M	CABO DE AÇO 3/8 -		14,8000	1.036,0000
2	14,000	UND	CLIPS 3/8		4,0000	56,0000
3	14,000	UND	BROCA P/ FURAR FERRO ¼		12,5300	175,4200
4	28,000	UND	BROCA PARA TFURAR FERRO 5/16		18,2900	512,1200
5	14,000	UND	BROCA PARA FURAR FERRO 3/8		25,2200	353,0800
6	28,000	UND	DOBRADIÇA P/ PORTEIRA N° 4 -		34,4400	964,3200
7	350,000	UND	CANTONEIRA 1 X ¼ 6,00 MTS -		79,9800	27.993,0000
8	350,000	UND	CANTONEIRA 1 X 1/8 6,00 MTS -		40,0000	14.000,0000
9	28,000	UND	CANTONEIRA 1 X 3/16 6,00 MTS -		62,0000	1.736,0000
10	28,000	UND	CANTONEIRA 1.1/2 X 1/8 6,00 MTS -		69,0000	1.932,0000
11	14,000	UND	CANTONEIRA 1.1/2 X 3/16 6,00 MTS -		90,0000	1.260,0000
12	28,000	UND	CANTONEIRA 1.1/4 X ¼ 6,00 MTS -		105,0000	2.940,0000
13	28,000	UND	CANTONEIRA 2 X ¼ 6,00 MTS		175,0000	4.900,0000
14	14,000	UND	CANTONEIRA 2 X 3/16 6,00 MTS		140,0000	1.960,0000
15	28,000	UND	CANTONEIRA 2 X 5/16 6,00 MTS -		207,3600	5.806,0800
16	28,000	UND	CANTONEIRA 2. ½ X 3/16 6,00 MTS -		195,4200	5.471,7600
17	14,000	UND	CANTONEIRA 2. ½ X 5/16 6,00 MTS -		297,1000	4.159,4000
18	14,000	UND	CANTONEIRA 3 X 3/16 6,00 MTS -		250,0000	3.500,0000
19	14,000	UND	CHAPA PRETA 1/8.3 X 1,20 -		318,0000	4.452,0000
20	28,000	UND	CHAPA PRETA 12.2 X 1,20 -		308,0000	8.624,0000
21	14,000	UND	CHAPA PRETA 12.3 X 1,00 -		387,0000	5.418,0000
22	28,000	UND	CHAPA PRETA 14.2 X 1,20 -		246,8100	6.910,6800
23	14,000	UND	CHAPA PRETA 16.2 X 1,00 -		159,0000	2.226,0000
24	28,000	UND	CHAPA PRETA 16.3 X 1,20 -		268,9800	7.531,4400
25	14,000	UND	CHAPA PRETA 18.3 X 1,00 -		186,3000	2.608,2000
26	28,000	UND	CHAPA PRETA 20.2 X 1,00 -		99,0300	2.772,8400
27	14,000	UND	CHAPA PRETA 20.2 X 1,20 -		120,4500	1.686,3000
28	35,000	UND	FERRO CHATO 1 X ¼ 6,00 MTS -		50,9600	1.783,6000
29	35,000	UND	FERRO CHATO 1 X 1/8 6,00 MTS -		30,1000	1.053,5000
30	35,000	UND	FERRO CHATO 1 ½ X 3/8 6,00 MTS -		105,2400	3.683,4000
31	35,000	UND	FERRO CHATO 1.1/2 X ¼ 6,00 MTS -		131,1100	4.588,8500
32	35,000	UND	FERRO CHATO 1.1/2 X 1/8 6,00 MTS -		41,3700	1.447,9500
33	35,000	UND	FERRO CHATO 1.1/2 X 3/8 6,00 MTS -		109,2400	3.823,4000
34	35,000	UND	FERRO CHATO 2 X ¼ 6,00 MTS -		104,2500	3.648,7500
35	35,000	UND	FERRO CHATO 2 X 3/16 6,00 MTS -		74,0000	2.590,0000
36	20,000	UND	FERRO CHATO 2 X 5/16 6,00 MTS -		128,4600	2.569,2000
37	20,000	UND	FERRO CHATO 2.1/2 X 3/8 6,00 MTS -		172,1700	3.443,4000
38	20,000	UND	FERRO CHATO 3 X3/8 6,00 MTS -		202,3400	4.046,8000
39	20,000	UND	FERRO CHATO 3" X ¼ 6,00 MTS -		288,8300	5.776,6000
40	20,000	UND	FERRO CHATO ¾ X 1/8 6,00 MTS -		28,7300	574,6000
41	20,000	UND	FERRO CHATO 3/8 X 1/8 6,00 MTS -		20,5700	411,4000

9

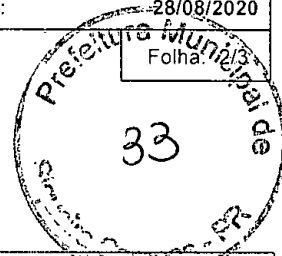
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 29/2020 - PR

Processo Administrativo: 70/2020
Data do Processo Adm.: 20/08/2020
Processo de Licitação: 67/2020
Data do Processo: 28/08/2020



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
42	20,000	UND	FERRO CHATO 4 X ¼ 6,00 MTS -		203,1900	4.063,8000
43	20,000	UND	FERRO CHATO 4 X 3,8 6,00 MTS -		248,0000	4.960,0000
44	70,000	UND	DISCO DE CORTE 7" -		15,3800	1.076,6000
45	70,000	UND	DISCO DESBASTE 7" -		20,7200	1.450,4000
46	105,000	KG	ELETRODO 48 2,5 MM -		45,9000	4.819,5000
47	105,000	KG	ELETRODO 46 2,5 MM -		31,3500	3.291,7500
48	35,000	UND	TUBO REDONDO 1" CH 14 6,00 MTS -		56,7100	1.984,8500
49	200,000	UND	TUBO REDONDO 1.1/2 CH 14 6,00 MTS -		79,0000	15.800,0000
50	21,000	UND	TUBO REDONDO 1.1/2 CH 16 6,00 MTS -		60,4100	1.268,6100
51	35,000	UND	TUBO REDONDO 2" CH 14 6,00 MTS -		101,8600	3.565,1000
52	21,000	UND	TUBO REDONDO 2" CH 18 6,00 MTS -		63,7300	1.338,3300
53	35,000	UND	TUBO REDONDO 2.1/2 CH 14 6,00 MTS -		122,9700	4.303,9500
54	21,000	UND	TUBO REDONDO 2.1/2 CH 16 6,00 MTS -		94,8600	1.992,0600
55	35,000	UND	TUBO REDONDO 3" CH 16 6,00 MTS -		113,1000	3.958,5000
56	21,000	UND	TUBO REDONDO 4" CH 16 6,00 MTS -		146,6000	3.078,6000
57	500,000	UND	TUBO RETANGULAR 20 X 30 CH 16 6,00 MTS -		51,0300	25.515,0000
58	350,000	UND	TUBO RETANGULAR 20 X 30 CH 18 6,00 MTS -		42,3300	14.815,5000
59	70,000	UND	TUBO RETANGULAR 30 X 40 CH 16 6,00 MTS -		69,8700	4.890,9000
60	50,000	UND	TUBO RETANGULAR 30 X 40 CH 20 6,00 MTS -		45,1100	2.255,5000
61	35,000	UND	TUBO RETANGULAR 50 X 20 CH 20 6,00 MTS -		47,0300	1.646,0500
62	35,000	UND	TUBO RETANGULAR 50 X 30 CH 14 6,00 MTS -		101,8700	3.565,4500
63	40,000	UND	ZARCÃO CINZA 18 LTS -		94,9600	3.798,4000
64	350,000	UND	TELHA GALVANIZADA 6X1 -		176,5900	61.806,5000
65	70,000	UND	TELHA GALVANIZADA 4X1 -		121,1100	8.477,7000
66	70,000	UND	TELHA GALVANIZADA 3X1 -		93,3400	6.533,8000
67	30,000	UND	FERRO REDONDO 1 LISO 6,00 MTS -		158,7200	4.761,6000
68	70,000	UND	FERRO REDONDO ¾ LISO 6,00 MTS -		92,0400	6.442,8000
69	35,000	UND	FERRO REDONDO 7/8 LISO 6,00 MTS -		126,3600	4.422,6000
70	35,000	UND	FERRO REDONDO ½ LISO 6,00 MTS -		39,9200	1.397,2000
71	21,000	UND	TUBO GALVANIZADO ½ 6,00 MTS -		92,2800	1.937,8800
72	21,000	UND	TUBO GALVANIZADO 1 6,00 MTS -		139,0300	2.919,6300
73	21,000	UND	TUBO GALVANIZADO 3 6,00 MTS -		545,2900	11.451,0900
74	3000,000	UND	SERVIÇO DE SOLDA POR ELETRODO DERRETIDO		26,9500	80.850,0000
75	15,000	UND	RECARGA DE GÁS PARA MAQUINA DE SOLDA MIG T10M³		307,8000	4.617,0000
76	2,000	UND	TOCHA PARA SOLDA MIG TORCH SBME 450 SEM RASPA 4 METROS		688,6500	1.377,3000
77	30,000	UND	ARAME MIG 080MM 15 KG		279,4600	8.383,8000
78	10,000	UND	LIMPA CONTATO 300ML 200G		34,9500	349,5000
79	10,000	UND	ANTI RESPINGO PARA SOLDA		41,9300	419,3000
80	10,000	UND	BICO TOCHA COMPLETO		59,9000	599,0000
81	1,000	UND	REGULADOR DE GAS ECONOMICO 501-ARGONIO		866,8000	866,8000
82	10000,000	UND	Parafuso auto brocante 55 3\4 12X3		0,2500	2.500,0000
83	10000,000	UND	Parafuso auto brocante 55 7/8 12		0,3500	3.500,0000
84	30,000	UND	viga U 2" CH 12 2,65 mm		66,0000	1.980,0000
85	30,000	UND	Viga U 2" CH 13 2,25 mm		52,0000	1.560,0000
86	60,000	UND	VIGA U 2" CH 14 2,00 mm		46,0000	2.760,0000

1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

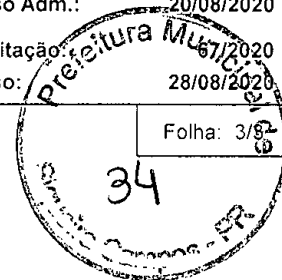
CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 29/2020 - PR

Processo Administrativo: 70/2020
Data do Processo Adm.: 20/08/2020
Processo de Licitação: Prefeitura ML 67/2020
Data do Processo: 28/08/2020

Folha: 3/8



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
87	40,000	UND	VIGA U 2 3/4 CH 14 (.68X30)		65,0000	2.600,0000
88	30,000	UND	VIGA U 3" CH 3/16 4,75 mm		168,0000	5.040,0000
89	30,000	UND	Viga U 3" laminada 4,32 mm		320,0000	9.600,0000
90	200,000	UND	Viga U 3" CH 1/8 3,18 mm		118,2000	23.640,0000
91	300,000	UND	Viga 3" CH 12 2,65 mm		92,5000	27.750,0000
92	300,000	UND	viga U 3" CH 13 2,25 mm.		78,0000	23.400,0000
93	50,000	UND	Viga U 5 ch 13 2,25 mm		133,7500	6.687,5000
94	20,000	UND	Viga U 5" CH 3 /16 4,75 mm		238,1000	4.762,0000
95	20,000	UND	Viga U 5" CH 1/8 3,10 mm.		179,8000	3.596,0000
96	20,000	UND	Viga U 6" CH 3/16 4,75 mm		281,5000	5.630,0000
97	20,000	UND	Viga U 6" CH 1/8 3,10 mm		177,9500	3.559,0000
98	250,000	UND	Viga U 3" CH 14 2,00 mm		69,8000	17.450,0000
99	250,000	UND	Viga U 3" ENR CH 13 2,25 mm		93,7000	23.425,0000
100	50,000	UND	VIGA U 3" ENR CH 14 2,00 MM..		87,5000	4.375,0000
101	50,000	UND	Viga U 4 CH 12 2,65 mm		110,4500	5.522,5000
102	30,000	UND	Viga U 4" CH 13 2,25 mm		109,5000	3.285,0000
103	30,000	UND	Viga U 4 " laminada 4,67 mm		395,0000	11.850,0000
104	30,000	UND	Viga U 4" CH 1/8 3,10 mm		129,0000	3.870,0000
105	30,000	UND	Viga U 4" CH 14 2,00 mm		98,7000	2.961,0000
106	30,000	UND	VIGA U 4 CH 3/16 4,75 MM		102,7500	3.082,5000
107	30,000	UND	Viga U 4" ENR CH 13 2,25 mm		121,9000	3.657,0000
108	3000,000	M2	TELA ALAMBRADO 2,5" FIO 14 FEITO SOB MEDIDA		17,8000	53.400,0000
109	3000,000	M2	TELA ALAMBRADO 3" FIO 14, FEITO SOB MEDIDA		16,8000	50.400,0000
110	3000,000	M2	TELA ALAMBRADO 4" FIO 14, FEITO SOB MEDIDA		15,8000	47.400,0000

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Máximo Geral:

840.720,9400

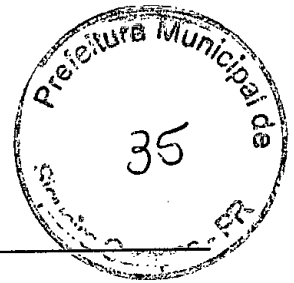


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

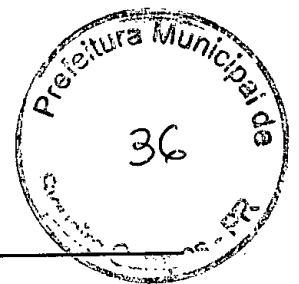
_____, em ____ de _____ 2020.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2020

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020** e como segue:

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de Tubos, Ferragens e outros materiais para Esquadrias Metálicas e serviços a serem utilizados pelo Município conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total

Valor total R\$(Valor por extenso)

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Nome e CPF do responsável legal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2020.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2020.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2020

A empresa _____ (*NOME DA EMPRESA*), CNPJ N. _____, sediada _____ (*endereço completo*), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).

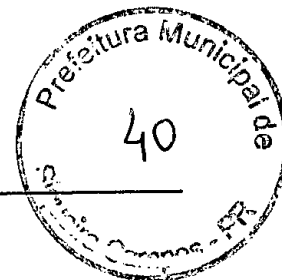
_____, _____ de _____ de 2020.

Representante Legal da Empresa



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO VII MINUTA CONTRATO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº XX/2020 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, com sede a Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor XXXXXXXXXX, de nacionalidade XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXX, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/XXXX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preço de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO Nº.... – PREGÃO PRESENCIAL Nº/2020**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ (.....), referente a relação de itens anexa, conforme Ata de Julgamento de Proposta e especificações do anexo I do presente edital; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.24.00.00	Material para manutenção de bens imóveis
--------------------	--

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(39) 18.001.04.122.0007.2.012.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Secretaria de Administração
(145) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento Municipal de Ensino
(633) 19.001.12.365.0041.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Departamento Municipal de Ensino
(239) 19.002.27.812.0046.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento Municipal de Esportes
(355) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de saúde
(637) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Departamento de saúde
(445) 21.001.20.608.0014.2.135.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de agricultura
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento meio ambiente
(508) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de obras
(605) 21.003.15.452.0058.2.139.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1003	Departamento de obras

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do objeto, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.3 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será realizado após entrega do mobiliário, solicitado através de Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços do mobiliário efetivamente entregue, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela **CONTRATADA** serão verificados pela Fiscalização da **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega será exercida pelo responsável da Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os preços são irrevogáveis.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

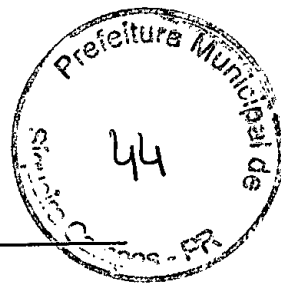


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2020.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2020.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

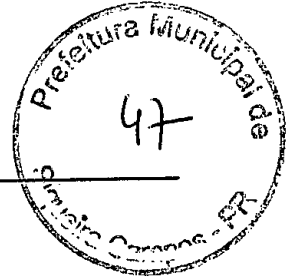


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

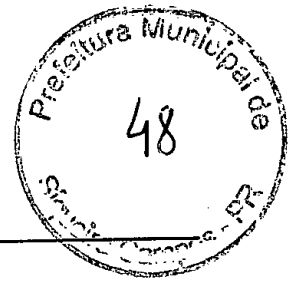
_____, ____ de _____ de 2020.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

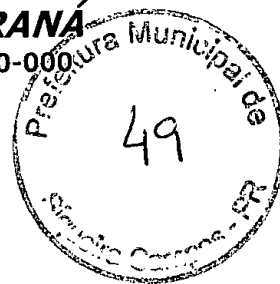
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2020

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo
de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____ (...).
_____ de _____ de 2020.

Representante Legal da Empresa

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 26 de agosto de 2020.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o edital do Pregão Presencial nº 29/2020 para análise e emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,

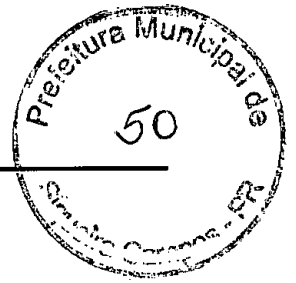

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 189/2020.

ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de consulta realizada pelo presidente da comissão de licitação acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto o registro de preço para o fornecimento de tubos, ferragens e outros materiais para esquadrias metálicas e serviços a serem utilizados pelo município conforme necessidade e especificações contida no anexo I.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.

A efetiva necessidade de aquisição/contratação dos bens/serviços nas quantidades especificadas no instrumento fica a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Analisando o edital e demais documentos vislumbro que o tipo de licitação será o menor preço.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que a licitação pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresas da região. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



Consta nos autos informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 26 de agosto de 2020.



Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.
Para: Controle Interno.

Siqueira Campos, 27 de agosto de 2020.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o edital do Pregão Presencial nº 29/2020 para análise e emissão de parecer do Órgão de Controle Interno.

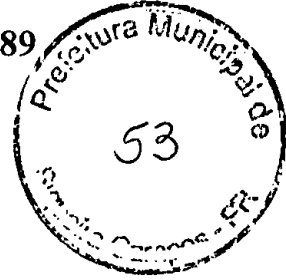
Atenciosamente,


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 29/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS, FERRAGENS E OUTROS MATERIAIS PARA ESQUADRIAS METÁLICAS E SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO.

PARECER

I - RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre o Pregão Presencial para registro de preços para fornecimento de tubos, ferragens e outros materiais para esquadrias metálicas e serviços a serem utilizados pelo Município.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/92
- Lei 10520/02
- Constituição Federal

III - CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais norma que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Licitatório.

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação dos preços dentro dos valores praticados no mercado (fls. 04-12)
- Autorização do ordenador da despesa (fls. 13)
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls. 15)
- Minuta do Edital (fls. 16-48)
- Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta do edital e contrato da licitação (fls. 50/51)

Portanto o processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atenta quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência; a geração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

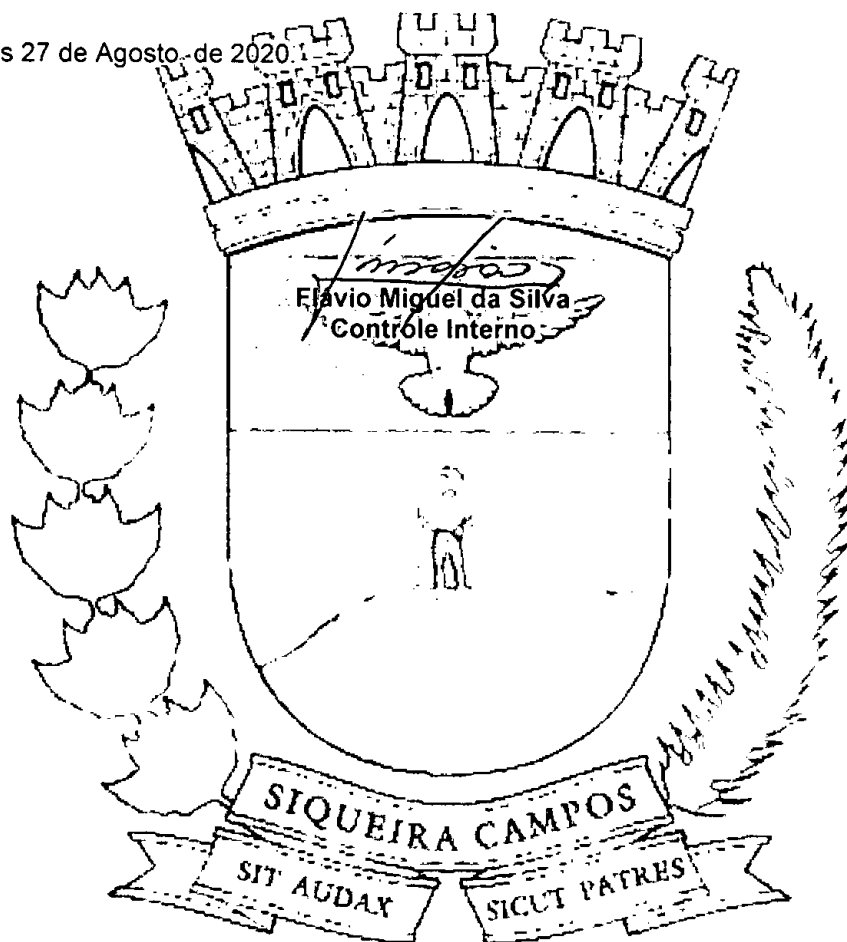


de despesas é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subseqüentes.

É o parecer.

Siqueira Campos 27 de Agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2020-PMJ
PREGÃO Nº 20/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa R. DERNER PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.930.356/0001-29
DO OBJETO - Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Bomba, Equipamentos, Serviços Técnico de Instalação de Bomba e Teste de Bombeamento em poços artesianos, no Distrito do Novo Jardim, Bairro Estrelinha e Vila Rural Povo Irmao, Município de Japira-PR, para colocar em funcionamento os poços artesianos perfurados através do convenio nº 71/2019 junto ao Instituto Aguas Parana;

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE-001 - Serviço - Povo Artesiano - Distrito do Novo Jardim	Serviços Técnico de Instalação de Bomba - POÇO ARTESIANO NOVO JARDIM Transporte Técnico de Ferramental (1 unidade); Serviço Técnico de Instalação de bomba e teste de bombeamento de 24 horas (profundidade: 302 metros- Entrada de Água metros, Vazão: 8m3/h - N.D. 250m (24hs); Análise Físico-Química e Bacteriologia da Água (1 unidade); Motobomba 4RS1B-27 5HP 254V Monofásico (1 unidade); Painel Comando 5HP 254V Monofásico (1 unidade); Tubo Edutor F.G. 1.1/2" com 34 luvas 1.1/2" F.G (204 metros); Cabo Elétrico 3x16mm pp (220 metros); Flange e Conexões (1 unidade)	BOOMBAS LEÃO 4RS1B-27 5HP	SERV	1,00	34.600,00	34.600,00
LOTE-002 - Serviço - Povo Artesiano - Bairro Estrelinha	Serviços Técnico de Instalação de Bomba - POÇO ARTESIANO BDO ESTRELINHA Transporte Técnico de Ferramental (1 unidade); Serviço Técnico de Instalação de bomba (profundidade: 70 metros- Vazão: 7m3/h (1 unidade); Análise Físico-Química e Bacteriologia da Água (1 unidade); Motobomba 3HP 254V Monofásico (1 unidade); Painel Comando 5HP 254V Monofásico (1 unidade); Tubo Edutor F.G. 1.1/2" geomecânico com 30 luvas 1.1 (90 metros); Cabo Elétrico 3x16mm pp (120 metros); Flange, Registro e Conexão 1.1/2" (1 unidade)	BOOMBAS LEÃO 4RS1B-14 3HP	SERV	1,00	12.590,00	12.590,00
LOTE-003 - Serviço - Povo Artesiano - Vila Rural Povo Irmao	Serviços Técnico de Instalação de Bomba - POÇO ARTESIANO VILA RURAL Transporte Técnico de Ferramental (1 unidade); Serviço Técnico de Instalação de bomba (profundidade: 150 metros- Vazão: 7m3/h (1 unidade); Análise Físico-Química e Bacteriologia da Água (1 unidade); Motobomba 3HP 254V Monofásico (1 unidade); Painel Comando 5HP 254V Monofásico (1 unidade); Tubo Edutor F.G. 1.1/2" geomecânico com 23 luvas 1,1/2 F.G. (90 metros); Cabo Elétrico 3x16mm pp (120 metros); Flange, Registro e Conexão 1.1/2" (1 unidade)	BOOMBAS LEÃO 4RS1B-14 3HP	SERV	1,00	14.800,00	14.800,00
TOTAL						61.990,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 61.990,00 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Noventa Reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 4 Meses, com vencimento em 25/12/2020 (três e cinco dias de dezembro de 2020), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
DO FÓRUM: Fica eleito o foro da comarca de Itaipó (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
Japira, 26/08/2020

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN
Extrato de contrato: 56
Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 04/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná.
Contratado (a): Pedro Carvalho Filho Combustíveis Ltda
Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S-10 para os veículos que compõem a patrulha rural, em conformidade com o Termo de Convênio nº. 273/2020, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN.
Valor total da Contratação: R\$ 315.000,00.
Prazo de Execução: 365 dias.
Prazo de Vigência: 365 dias.
Data da assinatura: 27/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de projeto elétrico para substituição das luminárias existente hoje com tecnologia a vapor de sódio, para luminárias com tecnologia a LED (Light Emitting Diode - Diodo Emissor de Luz), para a modernização, redução de consumo de energia da iluminação pública, conforme os pontos de iluminação especificado no Termo de Referência (anexo I).
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 10/09/2020.
ABERTURA: 10 de setembro de 2020 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 27 de agosto de 2020.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 31/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020.
OBJETO: Acréscimo de 13,00% (treze por cento), sobre o valor inicial do item 01-Biodiesel S10 e item 02-Diesel Comum S500; referente à manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo nº 65, da Lei Federal nº 8666/93 e de acordo com a planilha abaixo:
Siqueira Campos, 12 de agosto de 2020.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

Nº do aditivo	Empresa Contratada
02/2020	CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 29/2020

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de Tubos, Ferragens e outros materiais para Esquadrias Metálicas e serviços a serem utilizados pelo Município conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do anexo I.
PROTOCOLO até as 13h45min do dia: 10/09/2020.
ABERTURA: 10 de setembro de 2020 - Hora: 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 27 de agosto de 2020.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR PARA TRANSPORTE EXCLUSIVO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019.

OBJETO: Prorrogação da vigência dos contratos em 200 (duzentos) dias letivos, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Nº do Contrato	Nº do Aditivo	Empresa Contratada
102/2019	02	Adriano Duarte Me
103/2019	01	B M da Cruz de Oliveira
104/2019	01	Edson Rodrigues Me
105/2019	02	M F Rodrigues Transportes Eireli Me
106/2019	01	Viação nascente do Sol Ltda Me
121/2019	01	Adriano Duarte Me
122/2019	01	B M da Cruz de Oliveira

Siqueira Campos, 30 de julho de 2020.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

- CIRCULAÇÃO**
- Siqueira Campos
 - Comélio Procópio
 - Curiúva
 - Curiúba
 - Itaipó
 - Japira
 - Jaboaé
 - São do Itararé
 - Caribépolis
 - Joaquim Távora
 - Cunipirama
 - Quatiguá
 - Jacarezinho
 - Conselheiro Marinho
 - Pinheiro
 - Tomazina
 - Curiúva
 - Figueira
 - Ventania
 - Sapporanga
 - São Sebastião da Amoreira
 - Nova América da Colina
 - Nova Santa Bárbara
 - Santa Cecília do Pavão
 - Santo Antônio do Paraíso
 - Congalinas
 - Itambaracá
 - Santa Mariana
 - Lodopólis
 - Sertaneja
 - Rancho Alegre
 - Primeiro de Maio
 - Florestópolis
 - São Centenário da Serra
 - Santo Antônio da Platina
 - Arapoti
 - Jaguariaíva
 - Sergépolis
 - São José da Boa Vista
 - Wenceslau Braz
 - Santana do Itararé
 - Jundiá do Sul
 - Andaraí
 - Abatiá
 - Cambará
 - Ribeirão do Pinhal
 - Nova Fátima
 - Barra do Jacaré
 - Santa Amélia
 - Sertãoópolis
 - Bela Vista do Paraíso
 - Ribeirão Claro

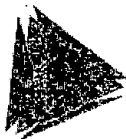
REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO
Isamara Diniz
JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR





TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	77127512000148
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Buscar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 77127512000148!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 77127512000148

LIMPAR

Data da consulta: 10/09/2020 14:32:07

Data da última atualização: 10/09/2020 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

[Handwritten mark]

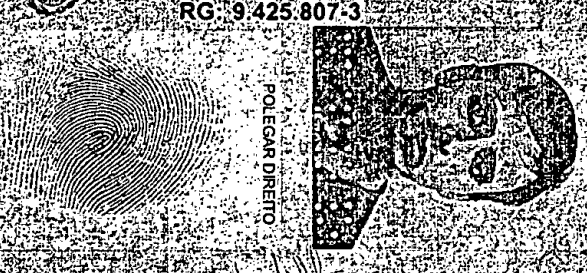


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.425.807-3

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.425.807-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/03/2012

NOME: THIAGO BARBOSA LEMES

FILIAÇÃO: DANIEL BARBOSA LEMES
Terezinha de Jesus Vilas Boas

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1990

OCC. ORIGEM: COMARCA-SIQUEIRA CAMPOS/PR; DA SEDE
C.NASC-7084 LIVRO-6A FOLHA-262

CPF: 045.633.729-60

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

E PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM
O ORIGINAL

R J



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA
CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641

DANIEL BARBOSA LEMES, brasileiro, maior, natural de Siqueira Campos/Pr., separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 158.631.159-04 e RG nº 1.128.657 SSP/PR com emissão em 29/06/1993, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 1232, Nascente do Sol, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000; **JOÃO BARBOSA NETO**, brasileiro, maior, natural de Siqueira Campos/Pr., divorciado, empresário, portador do CPF nº 337.839.699-72 e RG nº 1.339.332 SSP/PR com emissão em 05/11/1974, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1801, Centro, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA**, com sede na Rua Maria Carolina, nº 1361, Vila Barbosa, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201676641 e inscrita no CNPJ sob nº 77.127.512/0001-48, resolvem, assim alterar o Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio João Barbosa Neto, já qualificado acima, que possui na sociedade 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada quota, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado em moeda corrente do País; cede e transfere por venda suas quotas de capital para **THIAGO BARBOSA LEMES**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/04/1990, empresário, portador do CPF nº 045.633.729-60 e RG nº 9.425.807-3 SSP/PR com emissão em 01/03/2012, filho de Daniel Barbosa Lemes e Terezinha de Jesus Vilas Boas, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 150, Nascente do Sol, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20 (vinte) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Daniel Barbosa Lemes	10 quotas	R\$ 10.000,00
Thiago Barbosa Lemes	10 quotas	R\$ 10.000,00
TOTAL	20 quotas	R\$ 20.000,00

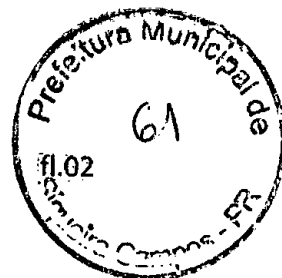
Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.
PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901059963. NIRE: 41201676641.
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:

INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA

CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641

CLÁUSULA TERCEIRA: a sede da sociedade que é na Rua Maria Carolina, nº 1361, Vila Barbosa, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000 passa a ser na Av. Marginal, nº 1.419, Nações, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

CLÁUSULA QUARTA: Pelo presente instrumento os sócios resolvem alterar o ramo de atividade da sociedade, que passa a ser:

- 01) Fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados - CNAE Fiscal nº 25.92-6/02;
- 02) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE Fiscal nº 45.20-0/01;
- 03) Serviços de reboque de veículos - CNAE Fiscal nº 52.29-0/02;
- 04) Manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE Fiscal nº 33.14-7/12;
- 05) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária - CNAE Fiscal nº 33.14-7/11;
- 06) Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas - CNAE Fiscal nº 33.14-7/16;
- 07) Serviços de usinagem, tornearia e solda - CNAE Fiscal nº 25.39-0/01;
- 08) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores - CNAE Fiscal nº 45.20-0/07;
- 09) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE Fiscal nº 45.30-7/03;
- 10) Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores - CNAE Fiscal nº 29.50-6/00;
- 11) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores - CNAE Fiscal nº 45.20-0/02;
- 12) Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários - CNAE Fiscal nº 29.10-7-02;
- 13) Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários - CNAE Fiscal nº 29.10-7/03;

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.
PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901059963. NIRE: 41201676641.
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA
CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641**

- 14) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus – CNAE Fiscal nº 29.30-1-03;
- 15) Serviços de gravação do número do chassi em peças de veículos automotores – CNAE Fiscal nº 82.99-7/99;
- 16) Fabricação de estruturas metálicas – CNAE Fiscal nº 25-11-0/00;
- 17) Comércio atacadista de tintas automotivas – CNAE Fiscal nº 46-79-6/01
- 18) Comércio varejista de tintas automotivas – CNAE Fiscal nº 47-41-5/00
- 19) Comércio varejista de lubrificantes – CNAE Fiscal nº 4732-6/00
- 20) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE Fiscal nº 4789-0/99

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **THIAGO BARBOSA LEMES**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrara sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA SÉTIMA: Tendo em vista as alterações contratuais, resolve promover a **CONSOLIDAÇÃO** das cláusulas contratuais, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com os ora aprovados, visando adaptação ao Código Civil, regulamentados pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA
CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641**

DANIEL BARBOSA LEMES, brasileiro, maior, natural de Siqueira Campos/Pr., separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 158.631.159-04 e RG nº 1.128.657 SSP/PR com emissão em 29/06/1993, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 1232, Nascente do Sol, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000, **THIAGO BARBOSA LEMES**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/04/1990, empresário, portador do CPF nº 045.633.729-60 e RG nº 9.425.807-3 SSP/PR com emissão em 01/03/2012, filho de Daniel Barbosa Lemes e Terezinha de Jesus Vilas Boas, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 150, Nascente do Sol, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA**, com sede na Av. Marginal, 1.419, Nações, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201676641 e inscrita no CNPJ sob nº 77.127.512/0001-48.

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.
PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901059963. NIRE: 41201676641.
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:

INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA

CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede, foro na Av. Marginal nº 1.419, Nações, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 01) Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados - CNAE Fiscal nº 25.92-6/02;
- 02) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE Fiscal nº 45.20-0/01;
- 03) Serviços de reboque de veículos - CNAE Fiscal nº 52.29-0/02;
- 04) Manutenção e reparação de tratores agrícolas - CNAE Fiscal nº 33.14-7/12;
- 05) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária - CNAE Fiscal nº 33.14-7/11;
- 06) Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas - CNAE Fiscal nº 33.14-7/16;
- 07) Serviços de usinagem, tornearia e solda - CNAE Fiscal nº 25.39-0/01;
- 08) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores - CNAE Fiscal nº 45.20-0/07;
- 09) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE Fiscal nº 45.30-7/03;
- 10) Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores - CNAE Fiscal nº 29.50-6/00;
- 11) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores - CNAE Fiscal nº 45.20-0/02;
- 12) Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários - CNAE Fiscal nº 29.10-7-02;
- 13) Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários - CNAE Fiscal nº 29.10-7/03;

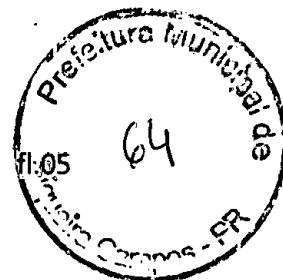
Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102. PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901059963. NIRE: 41201676641. INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA
CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641**

- 14) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus – CNAE Fiscal nº 29.30-1-03;
- 15) Serviços de gravação do número do chassi em peças de veículos automotores – CNAE Fiscal nº 82.99-7/99;
- 16) Fabricação de estruturas metálicas – CNAE Fiscal nº 25-11-0/00;
- 17) Comercio atacadista de tintas automotivas – CNAE Fiscal nº 46-79-6/01
- 18) Comercio varejista de tintas automotivas – CNAE Fiscal nº 47-41-5/00
- 19) Comercio varejista de lubrificantes – CNAE Fiscal nº 47.32-6/00
- 20) Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE Fiscal nº 47.89-0/99

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20 (vinte) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Daniel Barbosa Lemes	10 quotas	R\$ 10.000,00
Thiago Barbosa Lemes	10 quotas	R\$ 10.000,00
TOTAL	20 quotas	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de abril de 1977 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direitos de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **THIAGO BARBOSA LEMES**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.
PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901059963. NIRE: 41201676641.
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA
CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo estes, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer sócio, dissolverá a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão o sócio supérstite e os herdeiros do "de cujus" quitados de seus haveres se existirem – estes na conformidade do formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica, também, o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive, apresentar para arquivamento o respectivo distrato social no Registro de Comércio.

Parágrafo Único: Se o quadro social estiver com posto de mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda, com mais os herdeiros se for de interesse destes :

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrara sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

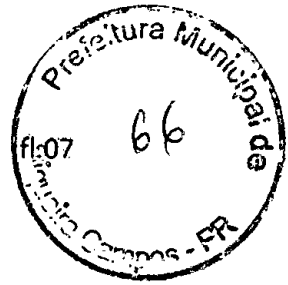
Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.
PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901059963. NIRE: 41201676641.
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:

INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA

CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de sessenta dias, discriminado o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, a quota de capital poderá ser livremente transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Siqueira Campos/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Siqueira Campos, 10 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature]
Daniel Barbosa Lemes
[Handwritten signature]
João Barbosa Neto
[Handwritten signature]
Thiago Barbosa Lemes

RECONHECIDA
RECONHECIDA
RECONHECIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.
PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901059963. NIRE: 41201676641.
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 77.779.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3571-1666

Selo: 3C7sv.3WvR.XIVVO, Controle: 83L87.9qAJZ.
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de THIAGO BARBOSA LEMES. Dou fé.
 Siqueira Campos-Paraná, 14 de janeiro de 2019.
 Em Teste da Verdade

Munio Henrique de Carvalho - Escrevente


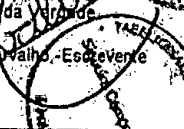



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 77.779.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3571-1666

Selo: RC7mj.jeH7r.dEW8h, Controle: QH4Ft.KM22J
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de DANIEL BARBOSA LEMES. Dou fé.
 Siqueira Campos-Paraná, 18 de janeiro de 2019.
 Em Teste da Verdade

Munio Henrique de S. Malho - Escrevente


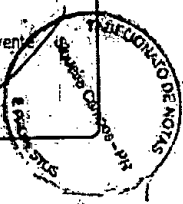



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 77.779.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (43) 3571-1666

Selo: cG7Pt.5zCUG.2nz6x, Controle: ktTHK.5NoNV
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de JOAO BARBOSA NETO. Dou fé.
 Siqueira Campos-Paraná, 17 de janeiro de 2019.
 Em Teste da Verdade

Munio Henrique de Carvalho - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.
 PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901059963. NIRE: 41201676641.
 INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

FÁBRICA CENTENÁRIO

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA-ME
AVENIDA MARGINAL, 1419, BAIRRO NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS – PR
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 29/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos – PR, 10 de Setembro de 2020.

Representante legal
Thiago Barbosa Lemes

CPF: 045.633.729-60

12 9

FÁBRICA CENTENÁRIO

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA-ME
AVENIDA MARGINAL, 1419, BAIRRO NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS – PR
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGAO PRESENCIAL N. 29/2020

A empresa INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA, CNPJ: 77.127.512/0001-48, sediada Avenida Marginal, 1419, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, declara sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que esta enquadrada na definição de MICROEMPRESA (SIMPLES NACIONAL).

Siqueira Campos – PR, 10 de Setembro de 2020.

Representante legal
Thiago Barbosa Lemes

CPF: 045.633.729-60

R



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 10/09/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000865/2020

Número do processo: 1362.0000865/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 9048 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

Beneficiário:

Endereço: Avenida MARGINAL Nº 01419 - 84940-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (43) 3571-1274

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 10/09/2020 08:33

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2020

Observação:

Número único: MP8.8M8.920-15

Número do protocolo: 11756

CPF/CNPJ do requerente: 77.127.512/0001-48

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: NACOES

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA
(Requerente)

Hora: 08:33:56

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

PREÇOS
71

ENVELOPE "A"- PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 29/2020

**PROPONENTE: INDÚTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSAS
LTDA**

**ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL Nº1419 BAIRRO NAÇÕES SIQUEIRA
CAMPOS- PR**

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

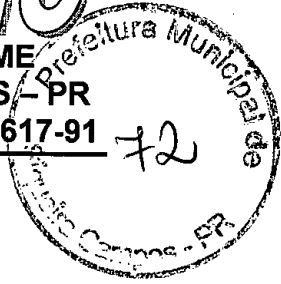
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

FÁBRICA CENTENÁRIO

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA-ME
AVENIDA MARGINAL, 1419, BAIRRO NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS - PR
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2020

Nome da Empresa: INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA
LTDA-ME

CNPJ: 77.127.512/0001-48

Endereço: Avenida Marginal n° 1419, Bairro Nações, Siqueira Campos- PR.

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2020 pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, os serviços pelos valores orçados, sendo devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2020 e como segue:

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de Tubos, Ferragens e outros materiais para Esquadrias Metálicas e serviços a serem utilizados pelo Município conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do anexo I.

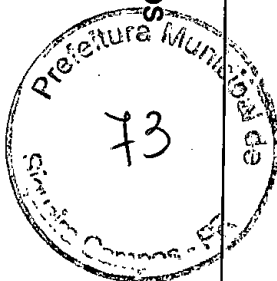
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

A Q

R

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 Siqueira Campos



**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2020 - PR**

Processo Administrativo: 70/2020
Processo Licitatório: 67/2020
Data do Processo: 28/08/2020

Folha: 1/7

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**
Endereço: AVENIDA MARGINAL 1419 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 4335711274 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	70,00	M	CABO DE AÇO 3/8	14,80	COCAO	0,0000	14,55	1.018,50
2	14,00	UND	CLIPS 3/8	4,00	COCAO	0,0000	3,80	53,20
3	14,00	UND	BROCA P/ FURAR FERRO 1/2	12,53	COCAO	0,0000	12,10	169,40
4	28,00	UND	BROCA PARA FURAR FERRO 5/16	18,29	COCAO	0,0000	17,99	503,72
5	14,00	UND	BROCA PARA FURAR FERRO 3/8	25,22	COCAO	0,0000	25,00	350,00
6	28,00	UND	DOBRADIÇA P/ PORTEIRA Nº 4 -	34,44	COCAO	0,0000	34,20	957,60
7	350,00	UND	CANTONEIRA 1 X 1/4 6,00 MTS -	79,98	COCAO	0,0000	79,10	27.685,00
8	350,00	UND	CANTONEIRA 1 X 1/8 6,00 MTS -	40,00	COCAO	0,0000	39,85	13.947,50
9	28,00	UND	CANTONEIRA 1 X 3/16 6,00 MTS -	62,00	COCAO	0,0000	61,70	1.727,60
10	28,00	UND	CANTONEIRA 1 1/2 X 1/8 6,00 MTS -	69,00	COCAO	0,0000	68,60	1.920,80
11	14,00	UND	CANTONEIRA 1 1/2 X 3/16 6,00 MTS -	90,00	COCAO	0,0000	89,75	1.256,50
12	28,00	UND	CANTONEIRA 1 1/4 X 1/4 6,00 MTS -	105,00	COCAO	0,0000	104,81	2.934,68
13	28,00	UND	CANTONEIRA 2 X 1/4 6,00 MTS -	175,00	COCAO	0,0000	174,92	4.897,76
14	14,00	UND	CANTONEIRA 2 X 3/16 6,00 MTS -	140,00	COCAO	0,0000	139,67	1.955,38
15	28,00	UND	CANTONEIRA 2 X 5/16 6,00 MTS -	207,36	COCAO	0,0000	207,01	5.796,28
16	28,00	UND	CANTONEIRA 2 1/2 X 3/16 6,00 MTS -	195,42	COCAO	0,0000	195,02	5.460,56
17	14,00	UND	CANTONEIRA 2 1/2 X 5/16 6,00 MTS -	297,10	COCAO	0,0000	296,93	4.157,02
18	14,00	UND	CANTONEIRA 3 X 3/16 6,00 MTS -	250,00	COCAO	0,0000	249,76	3.496,64

SIQUEIRA CAMPOS, 9 de Setembro de 2020

THEODORO BARBOSA LEMES
SÓCIO ADMINISTRADOR

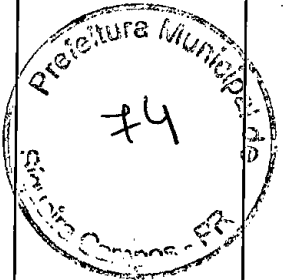
X

q

R

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos



**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2020 - PR**

Processo Administrativo: 70/2020
Processo Licitatório: 67/2020
Data do Processo: 28/08/2020

Folha: 2/7

Forneceador: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**
Enderego: AVENIDA MARGINAL 1419 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 4335711274 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
19	14,00	UND	CHAPA PRETA 1/8.3 X 1,20 -	318,00	COCAO	0,0000	317,93	4.451,02
20	28,00	UND	CHAPA PRETA 12.2 X 1,20 -	308,00	COCAO	0,0000	307,89	8.620,92
21	14,00	UND	CHAPA PRETA 12.3 X 1,00 -	387,00	COCAO	0,0000	386,88	5.416,32
22	28,00	UND	CHAPA PRETA 14.2 X 1,20 -	246,81	COCAO	0,0000	246,25	6.895,00
23	14,00	UND	CHAPA PRETA 16.2 X 1,00 -	159,00	COCAO	0,0000	158,69	2.221,66
24	28,00	UND	CHAPA PRETA 16.3 X 1,20 -	268,98	COCAO	0,0000	268,40	7.515,20
25	14,00	UND	CHAPA PRETA 18.3 X 1,00 -	186,30	COCAO	0,0000	186,03	2.604,42
26	28,00	UND	CHAPA PRETA 20.2 X 1,00 -	99,03	COCAO	0,0000	98,97	2.771,16
27	14,00	UND	CHAPA PRETA 20.2 X 1,20 -	120,45	COCAO	0,0000	120,00	1.680,00
28	35,00	UND	FERRO CHATO 1 X 1/4 6,00 MTS -	50,96	COCAO	0,0000	50,36	1.762,60
29	35,00	UND	FERRO CHATO 1 X 1/8 6,00 MTS -	30,10	COCAO	0,0000	29,80	1.043,00
30	35,00	UND	FERRO CHATO 1 1/2 X 3/8 6,00 MTS -	105,24	COCAO	0,0000	104,99	3.674,65
31	35,00	UND	FERRO CHATO 1.1/2 X 1/2 6,00 MTS -	131,11	COCAO	0,0000	130,98	4.584,30
32	35,00	UND	FERRO CHATO 1.1/2 X 1/8 6,00 MTS -	41,37	COCAO	0,0000	41,00	1.435,00
33	35,00	UND	FERRO CHATO 1.1/2 X 3/8 6,00 MTS -	109,24	COCAO	0,0000	109,01	3.815,35
34	35,00	UND	FERRO CHATO 2 X 1/4 6,00 MTS -	104,25	COCAO	0,0000	103,98	3.639,30
35	35,00	UND	FERRO CHATO 2 X 3/16 6,00 MTS -	74,00	COCAO	0,0000	73,77	2.581,95
36	20,00	UND	FERRO CHATO 2 X 5/16 6,00 MTS -	128,46	COCAO	0,0000	128,10	2.562,00

SIQUEIRA CAMPOS, 9 de Setembro de 2020

THIAGO BARBOSA LEMES
SÓCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos



**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2020 - PR**

Processo Administrativo: 70/2020
Processo Licitatório: 67/2020
Data do Processo: 28/08/2020

Folha: 3/7

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLIMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**
Endereço: AVENIDA MARGINAL 1419 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 4335711274 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descdo.	Prego Unitário	Prego Total
37	20,00	UND	FERRO CHATO 2.1/2 X 3/8 6,00 MTS -	172,17	COCAO	0,0000	171,97	3.439,40
38	20,00	UND	FERRO CHATO 3 X3/8 6,00 MTS -	202,34	COCAO	0,0000	201,99	4.039,80
39	20,00	UND	FERRO CHATO 3" X 1/2 6,00 MTS -	288,83	COCAO	0,0000	288,30	5.766,00
40	20,00	UND	FERRO CHATO 3/2 X 1/8 6,00 MTS -	28,73	COCAO	0,0000	28,15	563,00
41	20,00	UND	FERRO CHATO 3/8 X 1/8 6,00 MTS -	20,57	COCAO	0,0000	20,03	400,60
42	20,00	UND	FERRO CHATO 4 X 1/4 6,00 MTS -	203,19	COCAO	0,0000	203,04	4.060,80
43	20,00	UND	FERRO CHATO 4 X 3,8 6,00 MTS -	248,00	COCAO	0,0000	247,60	4.952,00
44	70,00	UND	DISCO DE CORTE 7" -	15,38	COCAO	0,0000	15,11	1.057,70
45	70,00	UND	DISCO DESBASTE 7" -	20,72	COCAO	0,0000	20,00	1.400,00
46	105,00	KG	ELETRODO 48 2,5 MM -	45,90	COCAO	0,0000	45,21	4.747,05
47	105,00	KG	ELETRODO 46 2,5 MM -	31,35	COCAO	0,0000	31,01	3.256,05
48	35,00	UND	TUBO REDONDO 1" CH 14 6,00 MTS -	56,71	COCAO	0,0000	56,09	1.963,15
49	200,00	UND	TUBO REDONDO 1.1/2 CH 14 6,00 MTS -	79,00	COCAO	0,0000	78,88	15.776,00
50	21,00	UND	TUBO REDONDO 1.1/2 CH 16 6,00 MTS -	60,41	COCAO	0,0000	60,02	1.260,42
51	35,00	UND	TUBO REDONDO 2" CH 14 6,00 MTS -	101,86	COCAO	0,0000	101,55	3.554,25
52	21,00	UND	TUBO REDONDO 2" CH 18 6,00 MTS -	63,73	COCAO	0,0000	63,67	1.337,07
53	35,00	UND	TUBO REDONDO 2.1/2 CH 14 6,00 MTS -	122,97	COCAO	0,0000	122,64	4.292,40
54	21,00	UND	TUBO REDONDO 2.1/2 CH 16 6,00 MTS -	94,86	COCAO	0,0000	94,52	1.984,92

SIQUEIRA CAMPOS, 9 de Setembro de 2020

THIAGO BARBOSA LEMES
SÓCIO ADMINISTRADOR

X

R

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos



**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2020 - PR**

Processo Administrativo: 70/2020
Processo Licitatório: 67/2020
Data do Processo: 28/08/2020

Folha: 4/7

Forneecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**
Endereço: AVENIDA MARGINAL 1419 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 4335711274 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
55	35,00	UND	TUBO REDONDO 3" CH 16 6,00 MTS -	113,10	COCAO	0,0000	112,58	3.940,30
56	21,00	UND	TUBO REDONDO 4" CH 16 6,00 MTS -	146,60	COCAO	0,0000	146,05	3.067,05
57	500,00	UND	TUBO RETANGULAR 20 X 30 CH 16 6,00 MTS -	51,03	COCAO	0,0000	50,79	25.395,00
58	350,00	UND	TUBO RETANGULAR 20 X 30 CH 18 6,00 MTS -	42,33	COCAO	0,0000	42,00	14.700,00
59	70,00	UND	TUBO RETANGULAR 30 X 40 CH 16 6,00 MTS -	69,87	COCAO	0,0000	69,42	4.859,40
60	50,00	UND	TUBO RETANGULAR 30 X 40 CH 20 6,00 MTS -	45,11	COCAO	0,0000	44,97	2.248,50
61	35,00	UND	TUBO RETANGULAR 50 X 20 CH 20 6,00 MTS -	47,03	COCAO	0,0000	46,89	1.641,15
62	35,00	UND	TUBO RETANGULAR 50 X 30 CH 14 6,00 MTS -	101,87	COCAO	0,0000	101,12	3.539,20
63	40,00	UND	ZARCÃO CINZA 18 LTS -	94,96	COCAO	0,0000	94,06	3.762,40
64	350,00	UND	TELHA GALVANIZADA 6X1 -	176,59	COCAO	0,0000	176,01	61.603,50
65	70,00	UND	TELHA GALVANIZADA 4X1 -	121,11	COCAO	0,0000	120,96	8.467,20
66	70,00	UND	TELHA GALVANIZADA 3X1 -	93,34	COCAO	0,0000	93,13	6.519,10
67	30,00	UND	FERRO REDONDO 1 LISO 6,00 MTS -	158,72	COCAO	0,0000	158,03	4.740,90
68	70,00	UND	FERRO REDONDO ½ LISO 6,00 MTS -	92,04	COCAO	0,0000	91,79	6.425,30
69	35,00	UND	FERRO REDONDO 7/8 LISO 6,00 MTS -	126,36	COCAO	0,0000	126,00	4.410,00
70	35,00	UND	FERRO REDONDO ½ LISO 6,00 MTS -	39,92	COCAO	0,0000	39,40	1.379,00
71	21,00	UND	TUBO GALVANIZADO ½ 6,00 MTS -	92,28	COCAO	0,0000	92,00	1.932,00
72	21,00	UND	TUBO GALVANIZADO 1 6,00 MTS -	139,03	COCAO	0,0000	138,95	2.917,95

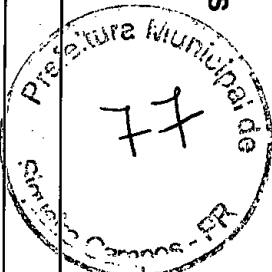
SIQUEIRA CAMPOS, 9 de Setembro de 2020

THO BARBOSA LEMES
SÓCIO ADMINISTRADOR

X
P

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos



**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2020 - PR**

Processo Administrativo: 70/2020
Processo Licitatório: 67/2020
Data do Processo: 28/08/2020

Folha: 5/7

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**
Endereço: AVENIDA MARGINAL 1419 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 4335711274 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
73	21,00	UND	TUBO GALVANIZADO 3 6,00 MTS -	545,29	COCAO	0,0000	545,00	11.445,00
74	3.000,00	UND	SERVIÇO DE SOLDA POR ELETRODO DERRETIDO	26,95	COCAO	0,0000	29,06 - 26,00	87.180,00
75	15,00	UND	RECARGA DE GÁS PARA MAQUINA DE SOLDA MIG T10M²	307,80	COCAO	0,0000	307,35	4.610,25
76	2,00	UND	TOCHA PARA SOLDA MIG TORCH SBME 450 SEM RASPA 4 METROS	688,65	COCAO	0,0000	688,10	1.376,20
77	30,00	UND	ARAME MIG 080MM 15 KG	279,46	COCAO	0,0000	279,00	8.370,00
78	10,00	UND	LIMPA CONTATO 300ML 200G	34,95	COCAO	0,0000	34,50	345,00
79	10,00	UND	ANTI RESPINGO PARA SOLDA	41,93	COCAO	0,0000	41,30	413,00
80	10,00	UND	BICO TOCHA COMPLETO	59,90	COCAO	0,0000	59,05	590,50
81	1,00	UND	REGULADOR DE GAS ECONOMICO 501-ARGONIO	866,80	COCAO	0,0000	866,00	866,00
82	10.000,00	UND	Parafuso auto brocante 55 3/4 12X3	0,25	COCAO	0,0000	0,15	1.500,00
83	10.000,00	UND	Parafuso auto brocante 55 7/8 12	0,35	COCAO	0,0000	0,25	2.500,00
84	30,00	UND	viga U 2" CH 12 2,65 mm	66,00	COCAO	0,0000	65,40	1.962,00
85	30,00	UND	Viga U 2" CH 13 2,25 mm	52,00	COCAO	0,0000	51,32	1.539,60
86	60,00	UND	VIGA U 2" CH 14 2,00 mm	46,00	COCAO	0,0000	45,50	2.730,00
87	40,00	UND	VIGA U 2 3/4 CH 14 (68X30)	65,00	COCAO	0,0000	64,60	2.584,00
88	30,00	UND	VIGA U 3" CH 3/16 4,75 mm	168,00	COCAO	0,0000	167,49	5.024,70
89	30,00	UND	Viga U 3" laminada 4,32 mm	320,00	COCAO	0,0000	319,78	9.593,40
90	200,00	UND	Viga U 3" CH 1/8 3,18 mm	118,20	COCAO	0,0000	118,00	23.600,00

SIQUEIRA CAMPOS, 9 de Setembro de 2020

THO BARBOSA LEMES
SÓCIO ADMINISTRADOR

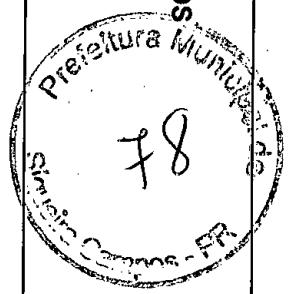
8

9

R

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos



**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2020 - PR**

Processo Administrativo: 70/2020
Processo Licitatório: 67/2020
Data do Processo: 28/08/2020

Folha: 6/7

Forneecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**
Endereço: AVENIDA MARGINAL 1419 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 4335711274 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
91	300,00	UND	Viga 3" CH 12,2,65 mm	92,50	COCAÃO	0,0000	92,15	27.645,00
92	300,00	UND	viga U 3" CH 13,2,25 mm.	78,00	COCAÃO	0,0000	77,50	23.250,00
93	50,00	UND	Viga U 5 ch 13,2,25 mm	133,75	COCAÃO	0,0000	133,26	6.663,00
94	20,00	UND	Viga U 5" CH 3 /16 4,75 mm	238,10	COCAÃO	0,0000	237,81	4.756,20
95	20,00	UND	Viga U 5" CH 1/8 3,10 mm.	179,80	COCAÃO	0,0000	179,36	3.587,20
96	20,00	UND	Viga U 6" CH 3/16 4,75 mm	281,50	COCAÃO	0,0000	281,12	5.622,40
97	20,00	UND	Viga U 6" CH 1/8 3,10 mm	177,95	COCAÃO	0,0000	177,10	3.542,00
98	250,00	UND	Viga U 3" CH 14,2,00 mm	69,80	COCAÃO	0,0000	69,20	17.300,00
99	250,00	UND	Viga U 3" ENR CH 13,2,25 mm	93,70	COCAÃO	0,0000	93,16	23.290,00
100	50,00	UND	VIGA U 3" ENR CH 14,2,00 MM..	87,50	COCAÃO	0,0000	86,20	4.310,00
101	50,00	UND	Viga U 4 CH 12,2,65 mm	110,45	COCAÃO	0,0000	110,00	5.500,00
102	30,00	UND	Viga U 4" CH 13,2,25 mm	109,50	COCAÃO	0,0000	109,02	3.270,60
103	30,00	UND	Viga U 4 " laminada 4,67 mm	395,00	COCAÃO	0,0000	394,67	11.840,10
104	30,00	UND	Viga U 4" CH 1/8 3,10 mm	129,00	COCAÃO	0,0000	128,64	3.859,20
105	30,00	UND	Viga U 4" CH 14,2,00 mm	98,70	COCAÃO	0,0000	98,36	2.950,80
106	30,00	UND	VIGA U 4 CH 3/16 4,75 MM	102,75	COCAÃO	0,0000	102,40	3.072,00
107	30,00	UND	Viga U 4" ENR CH 13,2,25 mm	121,90	COCAÃO	0,0000	121,20	3.636,00
108	3.000,00	M2	TELA ALAMBRADO 2,5" FIO 14 FEITO SOB MEDIDA	17,80	COCAÃO	0,0000	17,05	51.150,00

SIQUEIRA CAMPOS, 9 de Setembro de 2020

THIAGO BARBOSA LEMES
SÓCIO ADMINISTRADOR

(Handwritten signature and mark)

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos



**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 29/2020 - PR**

Processo Administrativo: 70/2020
Processo Licitatório: 67/2020
Data do Processo: 28/08/2020

Folha: 7/7

Fornecedor: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**
Endereço: AVENIDA MARGINAL 1419 - Bairro: NAÇÕES
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 77.127.512/0001-48 Inscrição Estadual: 5080061791
Telefone: 4335711274 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
109	3.000,00	M2	TELA ALAMBRADO 3" FIO 14, FEITO SOB MEDIDA	16,80	COCAO	0,0000	16,15	48.450,00
110	3.000,00	M2	TELA ALAMBRADO 4" FIO 14, FEITO SOB MEDIDA	15,80	COCAO	0,0000	15,24	45.720,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 836.604,70

(Valores expressos em Reais R\$)

VALOR CORRETO DA PROPOSTA É' 825.132.00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Total por Extenso: (oitocentos e trinta e seis mil seiscentos quatro reais e setenta centavos)

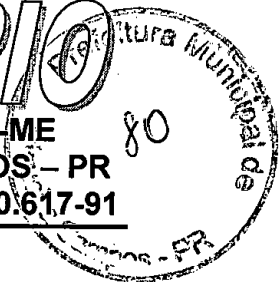
SIQUEIRA CAMPOS, 9 de Setembro de 2020

THIAGO BARBOSA LEMES
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten mark]

FÁBRICA CENTENÁRIO

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA-ME
AVENIDA MARGINAL, 1419, BAIRRO NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS - PR
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91



O valor total é de R\$ 836.604,70 (Oitocentos e trinta e seis mil seiscientos e quatro reais e setenta centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.
Atenciosamente,

Siqueira Campos - PR, 10 de Setembro de 2020.

Thiago Barbosa Lemes
CPF: 045.633.729-60
SÓCIO ADMINISTRADOR

R



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 10/09/2020

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 1362.0000866/2020

Número do processo: 1362.0000866/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 9048 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

Beneficiário:

Endereço: Avenida MARGINAL Nº 01419 - 84940-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (43) 3571-1274

Celular: (43) 99607-1515

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 10/09/2020 08:35

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2020

Observação:

Número único: 443.NPQ.394-72

Número do protocolo: 11757

CPF/CNPJ do requerente: 77.127.512/0001-48

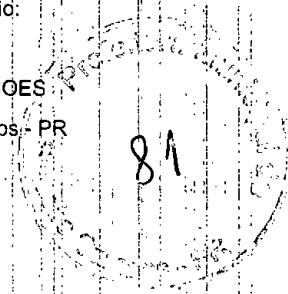
CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: NACOES

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Notificado por: E-mail




Juliana Rosa
(Protocolado por)

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA
(Requerente)

Hora: 08:35:23

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 29/2020

PROPONENTE: INDÚTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSAS
LTDA

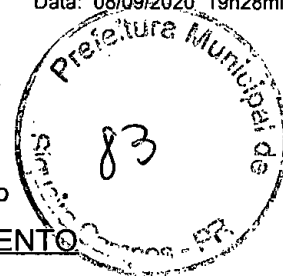
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL Nº1419 BAIRRO NAÇÕES SIQUEIRA
CAMPOS- PR

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA



Data: 08/09/2020 19h28min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR



Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 88019686	EXERCÍCIO 2020
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA CNPJ: 77.127.512/0001-48

NOME FANTASIA
FABRICA CENTENARIO

ENDEREÇO
Avenida MARGINAL, 01419

BAIRRO
NACOES

C.N.P.J / CPF Ns
77.127.512/0001-48

VALIDADE
31/12/2020

ATIVIDADE PRINCIPAL
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
FABRICAÇÃO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
FABRICAÇÃO DE MOTORES PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS
RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

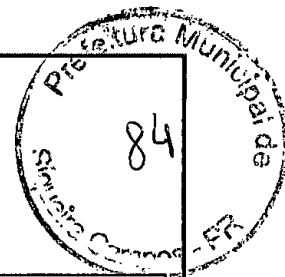
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DD21R2I5NSPD0540

f R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.127.512/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1977
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABRICA CENTENARIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários 29.10-7-03 - Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 1419	COMPLEMENTO *****
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3571-1274/ (43) 9607-1515	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2020** às **19:27:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA
CNPJ: 77.127.512/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:30 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2021.

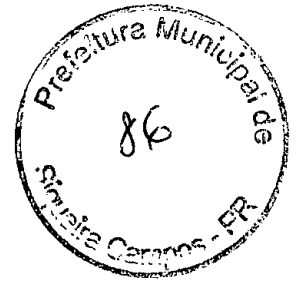
Código de controle da certidão: **3F9C.7F39.A9CB.2936**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q R



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022557440-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.127.512/0001-48

Nome: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**

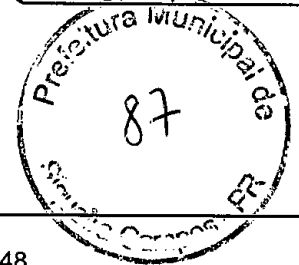
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

J R



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA CNPJ: 77.127.512/0001-48

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 11671 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA
Endereço: Avenida MARGINAL, 01419 - Bairro NACOES - CEP 84.940-000

Econômico: 88019686 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS
Endereço: Avenida MARGINAL, 01419 - Bairro NACOES - CEP 84.940-000

Código de Controle

DDA1RNV6XSPD5441

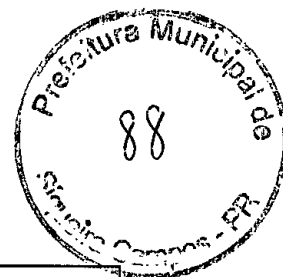
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 08 de Setembro de 2020

QR

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 77.127.512/0001-48**Razão Social:** INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**Endereço:** AV MARGINAL 1419 / NACOES / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2020 a 21/09/2020**Certificação Número:** 2020082303204218147907

Informação obtida em 08/09/2020 19:36:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.127.512/0001-48

Certidão nº: 22452359/2020

Expedição: 08/09/2020, às 19:36:16

Validade: 06/03/2021, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.127.512/0001-48, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

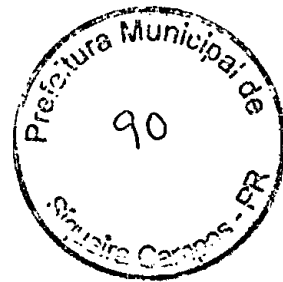
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J R



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, em breve relatório, que revendo em cartório o arquivo a meu cargo, dele verifiquei **que não há** nenhuma Ação de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contra:

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA

CNPJ: 77.127.512/0001-48

ENDEREÇO: Av. Marginal, nº 1419, Nações - Siqueira Campos/PR

O referido é verdade, do que me reporto e dou fé.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2020.

Erica de Cassia Batista de Almeida
Escrevente Juramentada

COMARCA SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1932
FONE/FAX: (43) 3571-1201

R
J



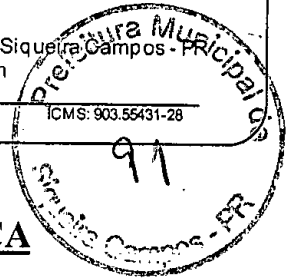
POEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Comércio de Materiais Elétricos e Construção de Redes Elétricas de Baixa e Alta Tensão.

Fone/Fax: (43) 3571-2697

Rua dos Oitis, 375, Bairro Bom Jesus, CEP 84.940-000, Siqueira Campos - PR
E-mail: poel_londrina@hotmail.com

CNPJ: 07.678.129/0001-00

ICMS: 903.55431-28




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.127.512/0001-48, estabelecida na Rua Avenida Marginal, nº 1419, Bairro Nações, na cidade de Siqueira Campos-PR, prestou fornecimento de tubos, Ferragens e outros materiais para Esquadrias Metálicas e serviços à POEL- CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 07.678.129/0001-00.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e produtos ofertados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Siqueira Campos, em 10 de Setembro de 2020.



FÁBIO JUNIOR FERNANDES
CPF nº 008.319.559-96

CONFERE COM
O ORIGINAL

R



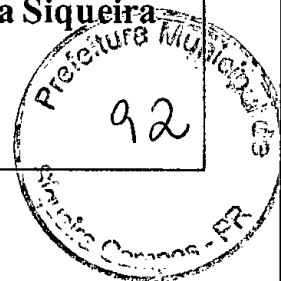
ALB- INCORPORADORA E ADMINIDTRADORA
DE BENS PROPRIOS -EIRELI

CNPJ: 21.169.348/0004-20 IE: 90818720-20

Avenida Marginal nº1721 Bairro Boa Vista Siqueira

Campos- PR

TEL:(43) 3571-8878




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, a aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.127.512.512/0001-48, estabelecida na Avenida Marginal, nº 1419 Bairro Nações, na cidade de Siqueira Campos- PR prestou fornecimento de tubos, Ferragens e outros materiais para Esquadrias Metálicas e serviços à ALB- INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS- EIRELI, CNPJ nº 21.169.348/0004-20.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e produtos ofertados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Siqueira Campos, em 10 de Setembro de 2020.


Roberta Melo Damasceno
CPF nº 069.686.539-40



FÁBRICA CENTENÁRIO

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA-ME
AVENIDA MARGINAL, 1419, BAIRRO NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS – PR
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91



ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

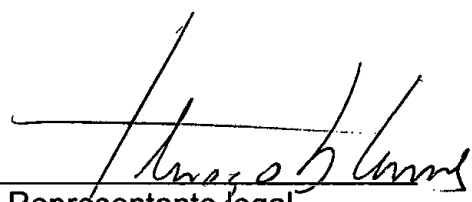
PREGAO PRESENCIAL N. 29/2020

A empresa **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.127.512/0001/48 e Inscrição Estadual sob nº 50.800.617-91, sediada na Avenida Marginal, 1419, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, por intermédio de seu representante legal, Sr DANIEL BRABOSA LEMES, portador da Carteira de Identidade nº 1.128.657-7 SSP/PR e CPF 158.631.159-04 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz

() Sim (X) Não

Siqueira Campos – PR, 10 de Setembro de 2020.


Representante legal

Thiago Barbosa Lemes

CPF: 045.633.729-60

J R

ANEXO VIII

PREGAO PRESENCIAL N. 29/2020

DECLARACAO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLA BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.127.512/0001-48, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 29/2020 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição o tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Publica Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos a sua habilitação, estando ciente das obrigações de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos – PR, 10 de Setembro de 2020.


Thiago Barbosa Lemes
CPF: 045.633.729-60

R

J

FÁBRICA CENTENÁRIO

INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA-ME
AVENIDA MARGINAL, 1419, BAIRRO NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS – PR
CNPJ: 77.127.512/0001-48 I.E.: 50.800.617-91



ANEXO IX

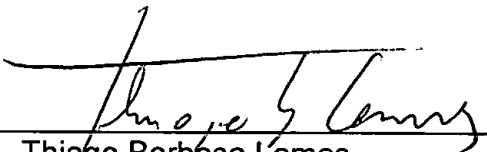
PREGAO PRESENCIAL N. 29/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 77.127.512/0001-48, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 29/2020 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa para o objeto do certame.

Siqueira Campos – PR, 10 de Setembro de 2020.



Thiago Barbosa Lemes
CPF: 045.633.729-60

R

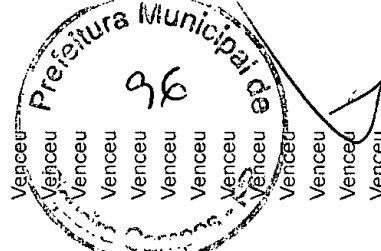
Q

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

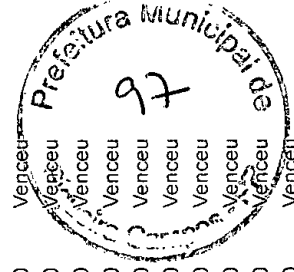
Nr. do Processo: 67/2020 Licitação: 29/2020 - PR Data da Homologação:
 Fornecedor: 2 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
1	311143266	CABO DE AÇO 3/8 -	COCÃO	M	70,000	0,0000	14,5000	1.015,00	Venceu
2	311143267	CLIPS 3/8	COCÃO	UND	14,000	0,0000	3,8000	53,20	Venceu
3	311143268	BROCA P/ FURAR FERRO ¼	COCÃO	UND	14,000	0,0000	12,0000	168,00	Venceu
4	311143269	BROCA PARA TFURAR FERRO 5/16	COCÃO	UND	28,000	0,0000	17,9000	501,20	Venceu
5	311149761	BROCA PARA FURAR FERRO 3/8	COCÃO	UND	14,000	0,0000	25,0000	350,00	Venceu
6	311143271	DOBRADIÇA P/ PORTEIRA N° 4 -	COCÃO	UND	28,000	0,0000	34,1000	954,80	Venceu
7	311143272	CANTONEIRA 1 X ¼ 6,00 MTS -	COCÃO	UND	350,000	0,0000	79,0000	27.650,00	Venceu
8	311143273	CANTONEIRA 1 X 1/8 6,00 MTS -	COCÃO	UND	350,000	0,0000	39,8000	13.930,00	Venceu
9	311143274	CANTONEIRA 1 X 3/16 6,00 MTS -	COCÃO	UND	28,000	0,0000	61,5000	1.722,00	Venceu
10	311143275	CANTONEIRA 1.1/2 X 1/8 6,00 MTS -	COCÃO	UND	28,000	0,0000	68,5000	1.918,00	Venceu
11	311143276	CANTONEIRA 1.1/2 X 3/16 6,00 MTS -	COCÃO	UND	14,000	0,0000	89,7000	1.255,80	Venceu
12	311143277	CANTONEIRA 1.1/4 X ¼ 6,00 MTS -	COCÃO	UND	28,000	0,0000	104,0000	2.912,00	Venceu
13	311143278	CANTONEIRA 2 X ¼ 6,00 MTS	COCÃO	UND	28,000	0,0000	174,0000	4.872,00	Venceu
14	311143279	CANTONEIRA 2 X 3/16 6,00 MTS	COCÃO	UND	14,000	0,0000	139,0000	1.946,00	Venceu
15	311143280	CANTONEIRA 2 X 5/16 6,00 MTS -	COCÃO	UND	28,000	0,0000	207,0000	5.796,00	Venceu
16	311143281	CANTONEIRA 2. ½ X 3/16 6,00 MTS -	COCÃO	UND	28,000	0,0000	195,0000	5.460,00	Venceu
17	311143282	CANTONEIRA 2. ½ X 5/16 6,00 MTS -	COCÃO	UND	14,000	0,0000	295,0000	4.144,00	Venceu
18	311143284	CANTONEIRA 3 X 3/16 6,00 MTS -	COCÃO	UND	14,000	0,0000	249,0000	3.486,00	Venceu
19	311143285	CHAPA PRETA 1/8.3 X 1,20 -	COCÃO	UND	14,000	0,0000	317,0000	4.438,00	Venceu
20	311143286	CHAPA PRETA 12.2 X 1,20 -	COCÃO	UND	28,000	0,0000	307,0000	8.596,00	Venceu
21	311143287	CHAPA PRETA 12.3 X 1,00 -	COCÃO	UND	14,000	0,0000	386,0000	5.404,00	Venceu
22	311143288	CHAPA PRETA 14.2 X 1,20 -	COCÃO	UND	28,000	0,0000	246,0000	6.888,00	Venceu
23	311143289	CHAPA PRETA 16.2 X 1,00 -	COCÃO	UND	14,000	0,0000	158,0000	2.212,00	Venceu
24	311143290	CHAPA PRETA 16.3 X 1,20 -	COCÃO	UND	28,000	0,0000	268,0000	7.504,00	Venceu
25	311143291	CHAPA PRETA 18.3 X 1,00 -	COCÃO	UND	14,000	0,0000	186,0000	2.604,00	Venceu
26	311143292	CHAPA PRETA 20.2 X 1,00 -	COCÃO	UND	28,000	0,0000	98,9000	2.769,20	Venceu
27	311143293	CHAPA PRETA 20.2 X 1,20 -	COCÃO	UND	14,000	0,0000	120,0000	1.680,00	Venceu
28	311143294	FERRO CHATO 1 X ¼ 6,00 MTS -	COCÃO	UND	35,000	0,0000	50,0000	1.750,00	Venceu
29	311143295	FERRO CHATO 1 X 1/8 6,00 MTS -	COCÃO	UND	35,000	0,0000	29,7000	1.039,50	Venceu
30	311143296	FERRO CHATO 1 ½ X 3/8 6,00 MTS -	COCÃO	UND	35,000	0,0000	104,9000	3.671,50	Venceu
31	311143297	FERRO CHATO 1.1/2 X ½ 6,00 MTS -	COCÃO	UND	35,000	0,0000	130,0000	4.550,00	Venceu
32	311143298	FERRO CHATO 1.1/2 X 1/8 6,00 MTS -	COCÃO	UND	35,000	0,0000	41,0000	1.435,00	Venceu
33	311143299	FERRO CHATO 1.1/2 X 3/8 6,00 MTS -	COCÃO	UND	35,000	0,0000	109,0000	3.815,00	Venceu
34	311143300	FERRO CHATO 2 X ¼ 6,00 MTS -	COCÃO	UND	35,000	0,0000	103,0000	3.605,00	Venceu
35	311143301	FERRO CHATO 2 X 3/16 6,00 MTS -	COCÃO	UND	35,000	0,0000	73,7000	2.579,50	Venceu
36	311143302	FERRO CHATO 2 X 5/16 6,00 MTS -	COCÃO	UND	20,000	0,0000	128,0000	2.560,00	Venceu



Nr. do Processo: 67/2020 Licitação: 29/2020 - PR Data da Homologação:
 Fornecedor: 2 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
37	311143303	FERRO CHATO 2.1/2 X 3/8 6,00 MTS -	COCÃO	UND	20,000	0,0000	171,9000	3.438,00	Venceu
38	311143304	FERRO CHATO 3 X3/8 6,00 MTS -	COCÃO	UND	20,000	0,0000	201,9000	4.038,00	Venceu
39	311143305	FERRO CHATO 3" X 1/2 6,00 MTS -	COCÃO	UND	20,000	0,0000	288,0000	5.760,00	Venceu
40	311143306	FERRO CHATO 3/4 X 1/8 6,00 MTS -	COCÃO	UND	20,000	0,0000	28,0000	560,00	Venceu
41	311143307	FERRO CHATO 3/8 X 1/8 6,00 MTS -	COCÃO	UND	20,000	0,0000	20,0000	400,00	Venceu
42	311143308	FERRO CHATO 4 X 1/4 6,00 MTS -	COCÃO	UND	20,000	0,0000	203,0000	4.060,00	Venceu
43	311143309	FERRO CHATO 4 X 3/8 6,00 MTS -	COCÃO	UND	20,000	0,0000	247,0000	4.940,00	Venceu
44	311143311	DISCO DE CORTE 7" -	COCÃO	UND	70,000	0,0000	15,0000	1.050,00	Venceu
45	311143312	DISCO DESBASTE 7" -	COCÃO	UND	70,000	0,0000	20,0000	1.400,00	Venceu
46	311143313	ELETRODO 48 2,5 MM -	COCÃO	KG	105,000	0,0000	45,2000	4.746,00	Venceu
47	311143314	ELETRODO 46 2,5 MM -	COCÃO	KG	105,000	0,0000	31,0000	3.255,00	Venceu
48	311143320	TUBO REDONDO 1" CH 14 6,00 MTS -	COCÃO	UND	35,000	0,0000	56,0000	1.960,00	Venceu
49	311143321	TUBO REDONDO 1.1/2 CH 14 6,00 MTS -	COCÃO	UND	200,000	0,0000	78,8000	15.760,00	Venceu
50	311143322	TUBO REDONDO 1.1/2 CH 16 6,00 MTS -	COCÃO	UND	21,000	0,0000	60,0000	1.260,00	Venceu
51	311143323	TUBO REDONDO 2" CH 14 6,00 MTS -	COCÃO	UND	35,000	0,0000	101,0000	3.535,00	Venceu
52	311143324	TUBO REDONDO 2" CH 18 6,00 MTS -	COCÃO	UND	21,000	0,0000	63,6000	1.335,60	Venceu
53	311143325	TUBO REDONDO 2.1/2 CH 14 6,00 MTS -	COCÃO	UND	35,000	0,0000	122,0000	4.270,00	Venceu
54	311143326	TUBO REDONDO 2.1/2 CH 16 6,00 MTS -	COCÃO	UND	21,000	0,0000	94,5000	1.984,50	Venceu
55	311143327	TUBO REDONDO 3" CH 16 6,00 MTS -	COCÃO	UND	35,000	0,0000	112,5000	3.937,50	Venceu
56	311143328	TUBO REDONDO 4" CH 16 6,00 MTS -	COCÃO	UND	21,000	0,0000	146,0000	3.066,00	Venceu
57	311143329	TUBO RETANGULAR 20 X 30 CH 16 6,00 MTS -	COCÃO	UND	500,000	0,0000	50,7000	25.350,00	Venceu
58	311143330	TUBO RETANGULAR 20 X 30 CH 18 6,00 MTS -	COCÃO	UND	350,000	0,0000	42,0000	14.700,00	Venceu
59	311143331	TUBO RETANGULAR 30 X 40 CH 16 6,00 MTS -	COCÃO	UND	70,000	0,0000	69,4000	4.858,00	Venceu
60	311143332	TUBO RETANGULAR 30 X 40 CH 20 6,00 MTS -	COCÃO	UND	50,000	0,0000	44,9000	2.245,00	Venceu
61	311143333	TUBO RETANGULAR 50 X 20 CH 20 6,00 MTS -	COCÃO	UND	35,000	0,0000	46,8000	1.638,00	Venceu
62	311143334	TUBO RETANGULAR 50 X 30 CH 14 6,00 MTS -	COCÃO	UND	35,000	0,0000	101,0000	3.535,00	Venceu
63	311143335	ZARCÃO CINZA 18 LTS -	COCÃO	UND	40,000	0,0000	94,0000	3.760,00	Venceu
64	311143336	TELHA GALVANIZADA 6X1 -	COCÃO	UND	350,000	0,0000	176,0000	61.600,00	Venceu
65	311143337	TELHA GALVANIZADA 4X1 -	COCÃO	UND	70,000	0,0000	120,0000	8.400,00	Venceu
66	311143338	TELHA GALVANIZADA 3X1 -	COCÃO	UND	70,000	0,0000	93,0000	6.510,00	Venceu
67	311143339	FERRO REDONDO 1 LISO 6,00 MTS -	COCÃO	UND	30,000	0,0000	158,0000	4.740,00	Venceu
68	311143340	FERRO REDONDO 3/4 LISO 6,00 MTS -	COCÃO	UND	70,000	0,0000	91,7000	6.419,00	Venceu
69	311143341	FERRO REDONDO 7/8 LISO 6,00 MTS -	COCÃO	UND	35,000	0,0000	126,0000	4.410,00	Venceu
70	311143342	FERRO REDONDO 1/2 LISO 6,00 MTS -	COCÃO	UND	35,000	0,0000	39,0000	1.365,00	Venceu
71	311143343	TUBO GALVANIZADO 1/2 6,00 MTS -	COCÃO	UND	21,000	0,0000	92,0000	1.932,00	Venceu
72	311143344	TUBO GALVANIZADO 1 6,00 MTS -	COCÃO	UND	21,000	0,0000	138,0000	2.898,00	Venceu



[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 67/2020 Licitação: 29/2020 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 2 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME									
73	311143345	TUBO GALVANIZADO 3 6,00 MTS -	COCÃO	UND	21,000	0,0000	545,0000	11.445,00	Venceu
75	311150009	RECARGA DE GÁS PARA MAQUINA DE SOLDA MIG T10M ²	COCÃO	UND	15,000	0,0000	307,3000	4.609,50	Venceu
76	311150011	TOCHA PARA SOLDA MIG TORCH SBME 450 SEM RASPA 4 METROS	COCÃO	UND	2,000	0,0000	688,0000	1.376,00	Venceu
77	311150012	ARAME MIG 080MM 15 KG	COCÃO	UND	30,000	0,0000	279,0000	8.370,00	Venceu
78	311150013	LIMPA CONTATO 300ML 200G	COCÃO	UND	10,000	0,0000	34,5000	345,00	Venceu
79	311150014	ANTI RESPINGO PARA SOLDA	COCÃO	UND	10,000	0,0000	41,2000	412,00	Venceu
80	311150015	BICO TOCHA COMPLETO	COCÃO	UND	10,000	0,0000	59,0000	590,00	Venceu
81	911154048	REGULADOR DE GAS ECONOMICO 501-ARGONIO	COCÃO	UND	1,000	0,0000	866,0000	866,00	Venceu
82	911153191	Parafuso auto brocante 55 3/4 12X3	COCÃO	UND	10,000,000	0,0000	0,1500	1.500,00	Venceu
83	911153192	Parafuso auto brocante 55 7/8 12	COCÃO	UND	10,000,000	0,0000	0,2500	2.500,00	Venceu
84	911153193	viga U 2" CH 12 2,65 mm	COCÃO	UND	30,000	0,0000	65,0000	1.950,00	Venceu
85	911153194	Viga U 2" CH 13 2,25 mm	COCÃO	UND	30,000	0,0000	51,3000	1.539,00	Venceu
86	911153195	VIGA U 2" CH 14 2,00 mm	COCÃO	UND	60,000	0,0000	45,5000	2.730,00	Venceu
87	911154049	VIGA U 2 3/4 CH 14 (.68X30)	COCÃO	UND	40,000	0,0000	64,6000	2.584,00	Venceu
88	911153197	VIGA U 3" CH 3/16 4,75 mm	COCÃO	UND	30,000	0,0000	167,4900	5.024,70	Venceu
89	911153198	Viga U 3" laminada 4,32 mm	COCÃO	UND	30,000	0,0000	319,0000	9.570,00	Venceu
90	911153218	Viga U 3" CH 1/8 3,18 mm	COCÃO	UND	200,000	0,0000	118,0000	23.600,00	Venceu
91	911153200	Viga 3" CH 12 2,65 mm	COCÃO	UND	300,000	0,0000	92,0000	27.600,00	Venceu
92	911153282	viga U 3" CH 13 2,25 mm.	COCÃO	UND	300,000	0,0000	77,0000	23.100,00	Venceu
93	911153202	Viga U 5 ch 13 2,25 mm	COCÃO	UND	50,000	0,0000	133,0000	6.650,00	Venceu
94	911153203	Viga U 5" CH 3 /16 4,75 mm	COCÃO	UND	20,000	0,0000	237,8000	4.756,00	Venceu
95	911153283	Viga U 5" CH 1/8 3,10 mm.	COCÃO	UND	20,000	0,0000	179,0000	3.580,00	Venceu
96	911153284	Viga U 6" CH 3/16 4,75 mm	COCÃO	UND	20,000	0,0000	281,0000	5.620,00	Venceu
97	911153206	Viga U 6" CH 1/8 3,10 mm	COCÃO	UND	20,000	0,0000	177,0000	3.540,00	Venceu
98	911153285	Viga U 3" CH 14 2,00 mm	COCÃO	UND	250,000	0,0000	69,0000	17.250,00	Venceu
99	911153208	Viga U 3" ENR CH 13 2,25 mm	COCÃO	UND	250,000	0,0000	93,1500	23.287,50	Venceu
100	911154307	VIGA U 3" ENR CH 14 2,00 MM..	COCÃO	UND	50,000	0,0000	86,0000	4.300,00	Venceu
101	911153210	Viga U 4 CH 12 2,65 mm	COCÃO	UND	50,000	0,0000	110,0000	5.500,00	Venceu
102	911153211	Viga U 4" CH 13 2,25 mm	COCÃO	UND	50,000	0,0000	109,0000	5.450,00	Venceu
103	911153212	Viga U 4 " laminada 4,67 mm	COCÃO	UND	30,000	0,0000	394,0000	11.820,00	Venceu
104	911153213	Viga U 4" CH 1/8 3,10 mm	COCÃO	UND	30,000	0,0000	128,6000	3.858,00	Venceu
105	911153214	Viga U 4" CH 14 2,00 mm	COCÃO	UND	30,000	0,0000	98,3000	2.949,00	Venceu
106	911154050	VIGA U 4 CH 3/16 4,75 MM	COCÃO	UND	30,000	0,0000	102,0000	3.060,00	Venceu
107	911153216	Viga U 4" ENR CH 13 2,25 mm	COCÃO	UND	30,000	0,0000	121,0000	3.630,00	Venceu
108	911154051	TELA ALAMBRADO 2,5" FIO 14 FEITO SOB MEDIDA.	COCÃO	M2	3,000,000	0,0000	17,0000	51.000,00	Venceu



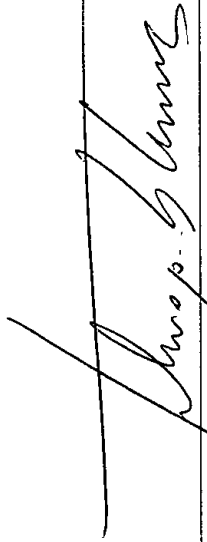
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 67/2020 Licitação: 29/2020 - PR Data da Homologação:
 Fornecedor: 2 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME

109	911154052	TELA ALAMBRADO 3" FIO 14, FEITO SOB MEDIDA	COCÃO	M2	3.000,000	0,0000	16,0000	48.000,00	Venceu
110	911154053	TELA ALAMBRADO 4" FIO 14, FEITO SOB MEDIDA	COCÃO	M2	3.000,000	0,0000	15,0000	45.000,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			747.132,00	



Siqueira Campos, 10 de Setembro de 2020.



Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Reuniram-se no dia 10/09/2020, as 13:56:04, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 99 com o objetivo de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 29 destinado a REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS, FERRAGENS E OUTROS MATERIAIS PARA ESQUADRILHAS METÁLICAS A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS COTAÇÕES EM ANEXO, E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2 INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME

CNPJ: 77.127.512/0001-48

ITEM 1 - CABO DE AÇO 3/8

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	14,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	14,5000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 14,5000 (quatorze reais e cinquenta centavos).

ITEM 2 - CLIPS 3/8

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	3,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	3,8000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).

ITEM 3 - BROCA P/ FURAR FERRO ¼

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	12,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	12,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 4 - BROCA PARA FURAR FERRO 5/16

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	17,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	17,9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 17,9000 (dezesete reais e noventa centavos).

9 d

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 5 - BROCA PARA FURAR FERRO 3/8**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	25,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	25,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

ITEM 6 - DOBRADIÇA P/ PORTEIRA Nº 4 -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	34,2000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	34,1000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 34,1000 (trinta e quatro reais e dez centavos).

ITEM 7 - CANTONEIRA 1 X ¼ 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	79,1000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	79,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 79,0000 (setenta e nove reais).

ITEM 8 - CANTONEIRA 1 X 1/8 6,00 MTS -

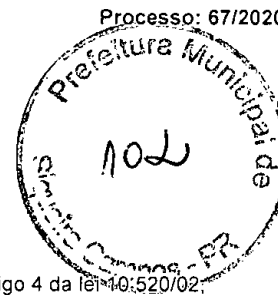
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	39,8500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	39,8000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 39,8000 (trinta e nove reais e oitenta centavos).

[Handwritten signature]

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 9 - CANTONEIRA 1 X 3/16 6,00 MTS -**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	61.7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	61,5000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 61,5000 (sessenta e um reais e cinquenta centavos).

ITEM 10 - CANTONEIRA 1.1/2 X 1/8 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	68,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	68,5000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 68,5000 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

ITEM 11 - CANTONEIRA 1.1/2 X 3/16 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	89,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	89,7000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 89,7000 (oitenta e nove reais e setenta centavos).

ITEM 12 - CANTONEIRA 1.1/4 X ¼ 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	104,8100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	104,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 104,0000 (cento e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 13 - CANTONEIRA 2 X ¼ 6,00 MTS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	174,9200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	174,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 174.0000 (cento e setenta e quatro reais).

ITEM 14 - CANTONEIRA 2 X 3/16 6,00 MTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	139,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	139,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 139.0000 (cento e trinta e nove reais).

ITEM 15 - CANTONEIRA 2 X 5/16 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	207,0100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	207,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 207.0000 (duzentos e sete reais).

ITEM 16 - CANTONEIRA 2. ½ X 3/16 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	195,0200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	195,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 195.0000 (cento e noventa e cinco reais).

a
J X

Edital de Pregão Presencial N° 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 17 - CANTONEIRA 2. ½ X 5/16 6,00 MTS -**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	296,9300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	296,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 296,0000 (duzentos e noventa e seis reais).

ITEM 18 - CANTONEIRA 3 X 3/16 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	249,7600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	249,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 249,0000 (duzentos e quarenta e nove reais).

ITEM 19 - CHAPA PRETA 1/8.3 X 1,20 -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	317,9300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	317,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 317,0000 (trezentos e dezessete reais).

ITEM 20 - CHAPA PRETA 12.2 X 1,20 -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	307,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	307,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 307,0000 (trezentos e sete reais).

J
a f

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 21 - CHAPA PRETA 12.3 X 1,00 -**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	386,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	386,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 386,0000 (trezentos e oitenta e seis reais).

ITEM 22 - CHAPA PRETA 14.2 X 1,20 -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	246,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	246,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 246,0000 (duzentos e quarenta e seis reais).

ITEM 23 - CHAPA PRETA 16.2 X 1,00 -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	158,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	158,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 158,0000 (cento e cinquenta e oito reais).

ITEM 24 - CHAPA PRETA 16.3 X 1,20 -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

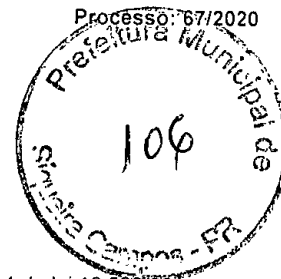
Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	268,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	268,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 268,0000 (duzentos e sessenta e oito reais).

[Handwritten signatures]

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 25 - CHAPA PRETA 18.3 X 1,00 -**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	186,0300	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	186,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 186,0000 (cento e oitenta e seis reais).

ITEM 26 - CHAPA PRETA 20.2 X 1,00 -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	98,9700	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	98,9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 98,9000 (noventa e oito reais e noventa centavos).

ITEM 27 - CHAPA PRETA 20.2 X 1,20 -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	120,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	120,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 120,0000 (cento e vinte reais).

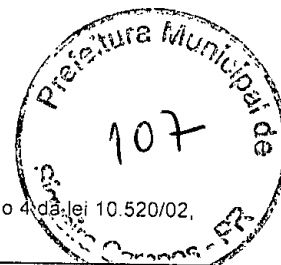
ITEM 28 - FERRO CHATO 1 X ¼ 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	50,3600	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	50,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 50,0000 (cinquenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 29 - FERRO CHATO 1 X 1/8 6,00 MTS -**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	29,8000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	29,7000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 29,7000 (vinte e nove reais e setenta centavos).

ITEM 30 - FERRO CHATO 1 ½ X 3/8 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	104,9900	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	104,9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 104,9000 (cento e quatro reais e noventa centavos).

ITEM 31 - FERRO CHATO 1.1/2 X ½ 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	130,9800	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	130,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 130,0000 (cento e trinta reais).

ITEM 32 - FERRO CHATO 1.1/2 X 1/8 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	41,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	41,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 41,0000 (quarenta e um reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 33 - FERRO CHATO 1.1/2 X 3/8 6,00 MTS -**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	109,0100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	109,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 109,0000 (cento e nove reais).

ITEM 34 - FERRO CHATO 2 X ¼ 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	103,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	103,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 103,0000 (cento e três reais).

ITEM 35 - FERRO CHATO 2 X 3/16 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	73,7700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	73,7000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 73,7000 (setenta e três reais e setenta centavos).

ITEM 36 - FERRO CHATO 2 X 5/16 6,00 MTS -

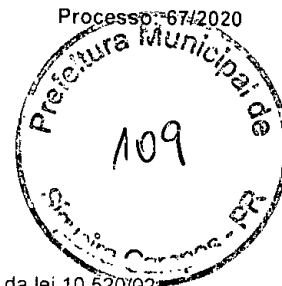
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	128,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	128,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 128,0000 (cento e vinte e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 37 - FERRO CHATO 2.1/2 X 3/8 6,00 MTS -**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	171,9700	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	171,9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 171,9000 (cento e setenta e um reais e noventa centavos).

ITEM 38 - FERRO CHATO 3 X3/8 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	201,9900	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	201,9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 201,9000 (duzentos e um reais e noventa centavos).

ITEM 39 - FERRO CHATO 3" X 1/2 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	288,3000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	288,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 288,0000 (duzentos e oitenta e oito reais).

ITEM 40 - FERRO CHATO 3/4 X 1/8 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	28,1500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	28,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 28,0000 (vinte e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 41 - FERRO CHATO 3/8 X 1/8 6,00 MTS -**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	20,0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	20,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

ITEM 42 - FERRO CHATO 4 X ¼ 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	203,0400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	203,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 203,0000 (duzentos e três reais).

ITEM 43 - FERRO CHATO 4 X 3,8 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	247,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	247,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 247,0000 (duzentos e quarenta e sete reais).

ITEM 44 - DISCO DE CORTE 7" -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	15,1100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	15,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 15,0000 (quinze reais).

g r f

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 45 - DISCO DESBASTE 7" -**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	20,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	20,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

ITEM 46 - ELETRODO 48 2,5 MM -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	45,2100	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	45,2000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 45,2000 (quarenta e cinco reais e vinte centavos).

ITEM 47 - ELETRODO 46 2,5 MM -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	31,0100	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	31,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 31,0000 (trinta e um reais).

ITEM 48 - TUBO REDONDO 1" CH 14 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	56,0900	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	56,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 56,0000 (cinquenta e seis reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 49 - TUBO REDONDO 1.1/2 CH 14 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	78,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	78,8000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 78,8000 (setenta e oito reais e oitenta centavos).

ITEM 50 - TUBO REDONDO 1.1/2 CH 16 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	60,0200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	60,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 60,0000 (sessenta reais).

ITEM 51 - TUBO REDONDO 2" CH 14 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	101,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	101,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 101,0000 (cento e um reais).

ITEM 52 - TUBO REDONDO 2" CH 18 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	63,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	63,6000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 63,6000 (sessenta e três reais e sessenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 53 - TUBO REDONDO 2.1/2 CH 14 6,00 MTS -**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	122,6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	122,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 122,0000 (cento e vinte e dois reais).

ITEM 54 - TUBO REDONDO 2.1/2 CH 16 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	94,5200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	94,5000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 94,5000 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM 55 - TUBO REDONDO 3" CH 16 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	112,5800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	112,5000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 112,5000 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

ITEM 56 - TUBO REDONDO 4" CH 16 6,00 MTS -

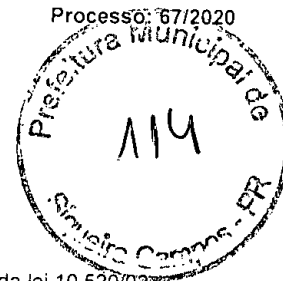
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	146,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	146,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 146,0000 (cento e quarenta e seis reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 57 - TUBO RETANGULAR 20 X 30 CH 16 6,00 MTS -**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	50,7900	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	50,7000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 50,7000 (cinquenta reais e setenta centavos).

ITEM 58 - TUBO RETANGULAR 20 X 30 CH 18 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	42,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	42,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 42,0000 (quarenta e dois reais).

ITEM 59 - TUBO RETANGULAR 30 X 40 CH 16 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	69,4200	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	69,4000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 69,4000 (sessenta e nove reais e quarenta centavos).

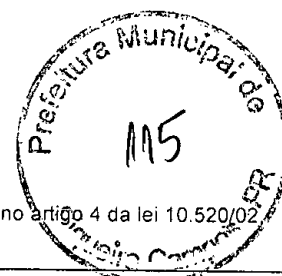
ITEM 60 - TUBO RETANGULAR 30 X 40 CH 20 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	44,9700	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	44,9000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 44,9000 (quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 61 - TUBO RETANGULAR 50 X 20 CH 20 6,00 MTS -**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	46,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	46,8000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 46,8000 (quarenta e seis reais e oitenta centavos).

ITEM 62 - TUBO RETANGULAR 50 X 30 CH 14 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	101,1200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	101,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 101,0000 (cento e um reais).

ITEM 63 - ZARCÃO CINZA 18 LTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	94,0600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	94,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 94,0000 (noventa e quatro reais).

ITEM 64 - TELHA GALVANIZADA 6X1 -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	176,0100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	176,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 176,0000 (cento e setenta e seis reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 65 - TELHA GALVANIZADA 4X1 -**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	120,9600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	120,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 120,0000 (cento e vinte reais).

ITEM 66 - TELHA GALVANIZADA 3X1 -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	93,1300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	93,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 93,0000 (noventa e três reais).

ITEM 67 - FERRO REDONDO 1 LISO 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	158,0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	158,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 158,0000 (cento e cinquenta e oito reais).

ITEM 68 - FERRO REDONDO ¾ LISO 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

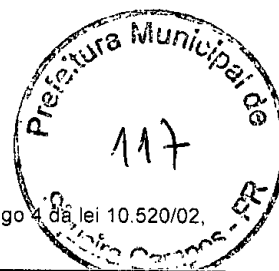
Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	91,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	91,7000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 91,7000 (noventa e um reais e setenta centavos).

[Handwritten signatures]

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 69 - FERRO REDONDO 7/8 LISO 6,00 MTS -**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	126,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	126,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 126,0000 (cento e vinte e seis reais).

ITEM 70 - FERRO REDONDO ½ LISO 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	39,4000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	39,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 39,0000 (trinta e nove reais).

ITEM 71 - TUBO GALVANIZADO ½ 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	92,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	92,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 92,0000 (noventa e dois reais).

ITEM 72 - TUBO GALVANIZADO 1 6,00 MTS -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	138,9500	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	138,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 138,0000 (cento e trinta e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 73 - TUBO GALVANIZADO 3 6,00 MTS -**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	545,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	545,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 545,0000 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

ITEM 75 - RECARGA DE GÁS PARA MAQUINA DE SOLDA MIG T10M³

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	307,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	307,3000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 307,3000 (trezentos e sete reais e trinta centavos).

ITEM 76 - TOCHA PARA SOLDA MIG TORCH SBME 450 SEM RASPA 4 METROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	688,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	688,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 688,0000 (seiscentos e oitenta e oito reais).

ITEM 77 - ARAME MIG 080MM 15 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	279,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	279,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 279,0000 (duzentos e setenta e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 78 - LIMPA CONTATO 300ML 200G**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	34,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	34,5000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 34,5000 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM 79 - ANTI RESPINGO PARA SOLDA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	41,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	41,2000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 41,2000 (quarenta e um reais e vinte centavos).

ITEM 80 - BICO TOCHA COMPLETO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	59,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	59,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).

ITEM 81 - REGULADOR DE GAS ECONOMICO 501-ARGONIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	866,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	866,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 866,0000 (oitocentos e sessenta e seis reais).

Handwritten signature and initials.

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 82 - Parafuso auto brocante 55 3/4 12X3**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	0,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	0,1500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 0,1500 (quinze centavos).

ITEM 83 - Parafuso auto brocante 55 7/8 12

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	0,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	0,2500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 0,2500 (vinte e cinco centavos).

ITEM 84 - viga U 2" CH 12 2,65 mm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	65,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	65,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 65,0000 (sessenta e cinco reais).

ITEM 85 - Viga U 2" CH 13 2,25 mm

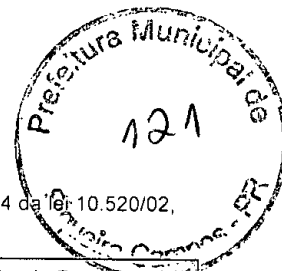
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	51,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	51,3000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 51,3000 (cinquenta e um reais e trinta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 86 - VIGA U 2" CH 14 2,00 mm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	45,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	45,5000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 45,5000 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM 87 - VIGA U 2 3/4 CH 14 (.68X30)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	64,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	64,6000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 64,6000 (sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

ITEM 88 - VIGA U 3" CH 3/16 4,75 mm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	167,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	167,4900	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 167,4900 (cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 89 - Viga U 3" laminada 4,32 mm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	319,7800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	319,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 319,0000 (trezentos e dezenove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 90 - Viga U 3" CH 1/8 3,18 mm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	118,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	118,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 118,0000 (cento e dezoito reais).

ITEM 91 - Viga 3" CH 12 2,65 mm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	92.1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	92,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 92,0000 (noventa e dois reais).

ITEM 92 - viga U 3" CH 13 2,25 mm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	77,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	77,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 77,0000 (setenta e sete reais).

ITEM 93 - Viga U 5 ch 13 2,25 mm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

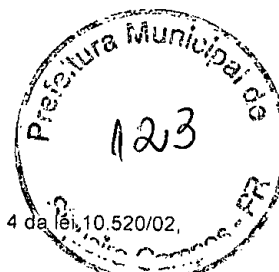
Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	133,2600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	133,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 133,0000 (cento e trinta e três reais).

[Handwritten signature]

Edital de Pregão Presencial N° 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 94 - Viga U 5" CH 3 /16 4,75 mm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	237,8100

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	237,8000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 237,8000 (duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

ITEM 95 - Viga U 5" CH 1/8 3,10 mm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	179,3600

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	179,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 179,0000 (cento e setenta e nove reais).

ITEM 96 - Viga U 6" CH 3/16 4,75 mm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	281,1200

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	281,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 281,0000 (duzentos e oitenta e um reais).

ITEM 97 - Viga U 6" CH 1/8 3,10 mm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

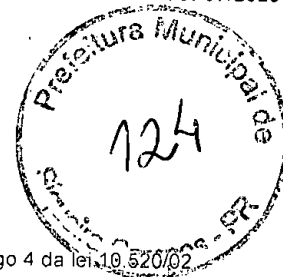
Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	177,1000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	177,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 177,0000 (cento e setenta e sete reais).

[Handwritten signature]

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 98 - Viga U 3" CH 14 2,00 mm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	69,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	69,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 98 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 69,0000 (sessenta e nove reais).

ITEM 99 - Viga U 3" ENR CH 13 2,25 mm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	93,1600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	93,1500	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 99 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 93,1500 (noventa e três reais e quinze centavos).

ITEM 100 - VIGA U 3" ENR CH 14 2,00 MM..

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	86,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	86,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 100 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 86,0000 (oitenta e seis reais).

ITEM 101 - Viga U 4 CH 12 2,65 mm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	110,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	110,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 101 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 110,0000 (cento e dez reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 102 - Viga U 4" CH 13 2,25 mm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	109,0200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	109,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 102 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 109,0000 (cento e nove reais).

ITEM 103 - Viga U 4 " laminada 4,67 mm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	394,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	394,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 103 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 394,0000 (trezentos e noventa e quatro reais).

ITEM 104 - Viga U 4" CH 1/8 3,10 mm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	128,6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	128,6000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 104 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 128,6000 (cento e vinte e oito reais e sessenta centavos).

ITEM 105 - Viga U 4" CH 14 2,00 mm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	98,3600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	98,3000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 105 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 98,3000 (noventa e oito reais e trinta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 106 - VIGA U 4 CH 3/16 4,75 MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	102,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	102,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 106 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 102,0000 (cento e dois reais).

ITEM 107 - VIGA U 4" ENR CH 13 2,25 mm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	121,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	121,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 107 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 121,0000 (cento e vinte e um reais).

ITEM 108 - TELA ALAMBRADO 2,5" FIO 14 FEITO SOB MEDIDA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	17,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	17,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 108 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesseis reais).

ITEM 109 - TELA ALAMBRADO 3" FIO 14, FEITO SOB MEDIDA

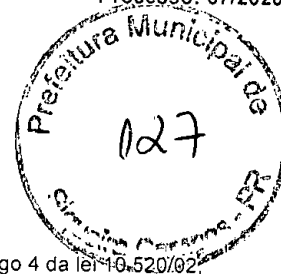
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	16,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	16,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 109 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 16,0000 (dezesseis reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 110 - TELA ALAMBRADO 4" FIO 14, FEITO SOB MEDIDA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	Sim	15,2400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME	0,0000	15,0000	

O licitante INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 110 deste Pregão Presencial o fornecedor INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA ME pelo valor de R\$ 15,0000 (quinze reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:20 horas do dia 10 de Setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

.....Pregoeiro

TEFLANIO FIDENCIO DOS REIS

.....EQUIPE DE APOIO

ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES

.....EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONCALVES

.....EQUIPE DE APOIO

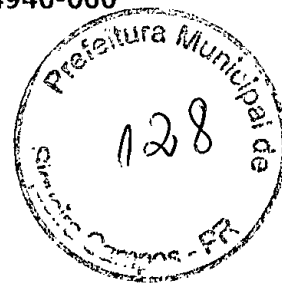
RODRIGO TRENTINY DA SILVA

.....EQUIPE DE APOIO

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Departamento Jurídico

Siqueira Campos, 16 de setembro de 2020.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 29/2020, para análise e parecer jurídico final.

Atenciosamente,

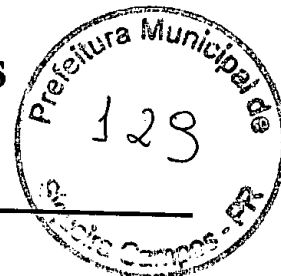

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



DEPARTAMENTO JURÍDICO.
PARECER JURÍDICO: 220/2020.
ORIGEM: LICITAÇÃO.
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: PARECER FINAL/LICITAÇÃO.

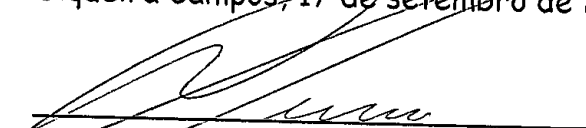
Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão N.º 29/2020, que teve como objeto o registro de preço para a aquisição de tubos, ferragens e outros materiais para esquadrias metálicas.

Em análise do processo informo que torna PREJUDICADA a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do processo em questão, por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

É o parecer.

O órgão de Controle Interno do Município também deve emitir parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 17 de setembro de 2020.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 70/2020
Processo de Licitação: 67/2020
Data do Processo: 28/08/2020

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 67/2020
- b) Licitação Nr.: 29/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 21/09/2020
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS, FERRAGENS E OUTROS MATERIAIS PARA ESQUADRILHAS METÁLICAS A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS COTAÇÕES EM ANEXO, E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000002 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA	110	0,0000	807.132,00
	110		807.132,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (39), 2.112.3.3.90.30.00.00.00.00 (145), 2.122.3.3.90.30.00.00.00.00 (239),
2.134.3.3.90.30.00.00.00.00 (355), 2.135.3.3.90.30.00.00.00.00 (445), 2.137.3.3.90.30.00.00.00.00 (467),
2.140.3.3.90.30.00.00.00.00 (508), 2.139.3.3.90.30.00.00.00.00 (605), 2.112.3.3.90.30.00.00.00.00 (633),
2.134.3.3.90.30.00.00.00.00 (637)


FABIANO LOPES BUENO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

131

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 29/2020 - PR

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 70/2020
Processo de Licitação: 67/2020
Data do Processo: 28/08/2020

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


FABIANO LOPES BUENO

Projeto Salvaguarda oferece ajuda online e gratuita a vestibulandos e estudantes interessados em participar do Enem

Por G1 PR

tadas. O projeto também oferece auxílio aos estudantes que buscam preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Até esta segunda-feira (21), o Paraná tinha 15 voluntários e 10 alunos participando do projeto.

Como funciona o projeto
O projeto Salvaguarda começou no Rio de Janeiro e em São Paulo, mas por causa da pandemia, acabou abrindo vagas para todos os estados brasileiros.

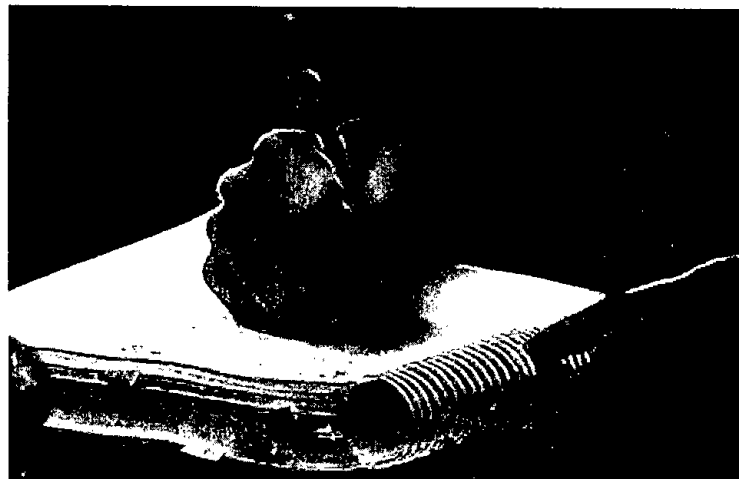
Depois da inscrição, os alunos são redirecionados a um grupo padrão do WhatsApp, como uma espécie de triagem. Os estudantes recebem ajuda de quatro maneiras diferentes através do WhatsApp. São elas:

- Correção de redação: cada aluno tem o direito de ter um corretor particular que o ajuda com dúvidas e correções quinzenais no modelo Enem de temas oferecidos pelo Salvaguarda. Os corretores são voluntários;

- Organização dos estudos: tutores para ajudar na parte organizacional via contato direto com alunos no WhatsApp;

- Grupos de monitoria: grupos por disciplina com monitores, listas mensais de exercícios e cronograma de estudos. Não há aulas, mas sim monitorias 24 horas por dia para ajudar com qualquer dúvida que haja da disciplina;

- Escolha profissional: sempre que o aluno quer falar com alguém sobre alguma pro-



fissão, o Salvaguarda o coloca em contato com o profissional ou estudante da área para que o aluno possa bater um papo e ter auxílio na escolha profissio-

nal. Como fazer a inscrição Os interessados em participar do projeto podem entrar em contato através do WhatsApp,

através do número (16) 99390-7355, com as seguintes informações: nome completo, escola que estuda ou estudou, idade, cidade e estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

Curiúva, 16 de setembro de 2020.

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA:

A Câmara Municipal de Curiúva torna público a autorização de concessão de uma diária, conforme prevê o artigo 8º, parágrafo terceiro, inciso primeiro, da Resolução 05/2013, que corresponde a 06 UFMC, no valor de R\$ R\$ 621,42 (Seiscientos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) para o Presidente da Câmara Municipal de Curiúva, Sr. Geferson Boschetti, a fins de deslocamento a cidade de Curitiba para Reunião no Palácio do Governo e na Casa Civil com deputado Guto Silva. Saída dia 17/09/2020 e retorno dia 18/09/2020.

Valderi Higino dos Santos
Tesoureiro da Câmara Municipal de Curiúva

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 29/2020, cujo objeto é: Registro de Preços para o fornecimento de Tubos, Ferragens e outros materiais para Esquadrias Metálicas e serviços a serem utilizados pelo Município conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do anexo I, e o extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
168/2020	Indústria de Implementos Agrícolas Barbosa LTDA-ME	R\$ 747.132,00

Siqueira Campos, 21 de setembro de 2020.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de abertura de licitação – Tomada de Preços nº 07/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma da Rodoviária de Siqueira Campos-Pr localizada na Rua Pernambuco.
Prazo de execução: 03 (três) meses;
ABERTURA: 14 de outubro de 2020 – Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 21 de setembro de 2020.
Teflânio Fidêncio dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de abertura de licitação – Tomada de Preços nº 06/2020.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma do prédio da Câmara e CRAS de Siqueira Campo-PR.
Prazo de execução: 04 (quatro) meses;
ABERTURA: 09 de OUTUBRO de 2020 – Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 21 de SETEMBRO de 2020.
Teflânio Fidêncio dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos	Tornalina	Sertaneja	REDAÇÃO JORNAL	Site: www.jornalcn.com.br
Comêlo Procópio	Curiúva	Rancho Alegre	Rua Abelardo Rover, 626	contato@jornalcn.com.br
Curitiba	Figueira	Primeiro de Maio	Siqueira Campos - Paraná	
Ibaiti	Ventania	Florestópolis	(43) 99933-7695 (43) 99604-4882	
Japira	Sapopema	São Jerônimo da Serra		
Jaboti	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina		
Salto do Itararé	Nova América da Colina	Arapoti		
Carápolis	Nova Santa Bárbara	Jaguariaíva		
Joaquim Távora	Santa Cecília do Pavão	Sengés	SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO	
Guapirama	Santo Antônio do Paraisópolis	São José da Boa Vista	Rua Getúlio B. Almeida, 130	
Quatiguá	Congonhas	Wenceslau Braz	Jardim Vale Verde	
Jacarezinho	Iambaraçá	Santana do Itararé	(43) 99641-9557	
Conselheiro Mairinck	Santa Mariana	Jundiá do Sul		
Pinhalão	Leópolis	Andaraí		

DIRAÇÃO
Isamara Diniz

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN

VIII – é obrigatória a realização, pelo responsável pela empresa, da manutenção e preenchimento da Ficha de Monitoramento dos seus colaboradores e funcionários que a qualquer sinal de sintomas deverá imediatamente ser afastado das atividades e orientado a procurar atendimento médico, conforme modelos indicados no Anexo deste Decreto;

IX – estabelecer e realizar agendamento de apenas um evento ou festa por dia, visando a higienização completa e efetiva do local;

X – é recomendado que pessoas do Grupo de Risco não participem dos eventos ou festas;

XI – é vedado o atendimento de pessoas que estejam apresentando sintomas como: coriza, tosse, febre, mal-estar devendo existir a orientação para que a pessoa com os sintomas descritos procure atendimento médico e permaneça em isolamento domiciliar preventivo;

XII – intensificar a higienização dos banheiros e sanitários sendo que o funcionário responsável deverá utilizar luva de borracha exclusiva, avental, calça comprida, máscaras e sapato fechado; –higienização das salas ou ambientes de realização dos eventos e festas a cada encerramento da atividade;

XIV –instalar tapete higienizante/sanitizante na entrada do estabelecimento e nas entradas das salas e dos espaços do evento ou festa, mantendo o mesmo umedecido com solução de hipoclorito de sódio (água sanitária) e água;

XV – vedar a utilização dos bebedouros comunitários;

XVI –permitir a utilização do sistema de buffet (self service), adotando práticas de uso de luva descartável, máscara e higienização com álcool gel 70% com cada pessoa que tiver acesso aos utensílios de uso coletivo e fila que será controlada por um funcionário da empresa que ficará exclusivamente para este serviço;

XVII –fornecer máscaras, autorizando-se a utilização de máscara de pano (tecido algodão) e álcool em gel ou álcool 70% (setenta por cento) e/ou estimular a prática de higienização com água e sabão aos seus colaboradores;

XVIII –determinar o uso pelos funcionários de toucas e máscaras no manuseio de alimentos e utensílios;
Art. 6º Fica suspenso o funcionamento dos seguintes serviços e atividades, para evitar aglomerações e reduzir a contaminação e propagação do novo Coronavírus (COVID-19):

I - estabelecimentos destinados ao entretenimento, com ou sem música, de forma eventual ou periódica, tais como casas de shows, circos, teatros, cinemas e atividades correlatas;

II - estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas, com ou sem música, de forma eventual ou periódica;

III - estabelecimentos destinados a feiras técnicas ou de varejo; mostras comerciais, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional, técnico e/ou científico;

Parágrafo único: Nos clubes sociais e desportivos, fica suspenso o funcionamento dos serviços e atividades previstos nos incisos deste artigo.

Art. 7º Além dos serviços mencionados no art. 2º deste decreto, os seguintes serviços e atividades deverão funcionar com até 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de público:

I - hotéis e pousadas

Art. 8º Todos os estabelecimentos deverão cumprir o Plano de Contingência de Siqueira Campos e as orientações, protocolos e normas da Secretaria Municipal da Saúde para cada segmento de atividade, no que se refere à prevenção da contaminação e propagação do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 9º. Aos estabelecimentos que tiveram seu funcionamento permitido nos termos do Art. 2º fica expressamente proibida a realização de música ao vivo sob pena de responsabilidade nos termos da Lei municipal 1.406/2020.

Art. 10º. O retorno gradativo das atividades e os critérios para o seu funcionamento ficarão condicionados aos indicadores epidemiológicos e assistenciais do Município, e serão disciplinados por meio de atos normativos específicos.

Art. 11. A fiscalização do cumprimento deste decreto será responsabilidade de todos os agentes públicos municipais dotados de poder de polícia administrativa, tais como servidores da vigilância sanitária, de posturas, defesa civil e outros.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades municipais poderão, conforme a necessidade, solicitar a cooperação da Polícia Militar.

Art. 12. A desobediência aos comandos previstos no presente decreto sujeitará o infrator à aplicação das penas previstas na Lei Municipal 1.406 de 22 de setembro de 2020.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará nos próximos 20 (vinte) dias.

Siqueira Campos, 28 de setembro de 2020.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
ERRATA

No Pregão Presencial nº 29/2020, referente a publicação de homologação do contrato nº 168/2020 - fornecedor Indústria de Implementos Agrícolas Barbosa Ltda - Me, onde se lê o valor de R\$ 747.132,00 leia-se R\$ 807.132,00 (oitocentos e sete mil, cento e trinta e dois reais)

Juliana Cristina de Souza
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
ERRATA

No Pregão Eletrônico nº 34/2020, referente a data marcada para realização do certame, onde se lê 08/10/2020 as 09:00 hr leia-se 13/10/2020 as 09:00 hr.

Juliana Cristina de Souza
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 37/2020

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais de informática para todos os departamentos e setores da Prefeitura Municipal, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I do presente edital.

PROCOLO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

ABERTURA: 19 de outubro de 2020 – Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Siqueira Campos, 28 de setembro de 2020.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 067/2020

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, em razão de aprovação no Concurso Público 001/2019, LUIS FELIPE DA SILVA VIDAL, RG 9.514.136-6, no cargo de COVEIRO CEMITÉRIO MUNICIPAL, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2020.

Artigo 2º - Exonerar, a pedido, RARMUNI PAOLA CLARO DO PRADO, RG 10.661.126-2, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2020.

Artigo 3º - Exonerar, a pedido, LOURENÇO PITARELLO, RG 4.567.187-9, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

Artigo 3º - Conceder licença sem remuneração de que trata o artigo 92 da Lei Municipal 01/98, no período de 29 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2023, ao servidor João Adriano Elias, RG: 8.211.206-5/PR.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se.

Siqueira Campos, 28 de setembro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 030/95

RESOLUÇÃO Nº 007/CMAS/2020.

SÚMULA. Aprova prestação de contas Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea 2º semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 030/95, de 14/09/95.

Considerando a deliberação em reunião realizada: 28/09/2020.

Resolve:

Art. 1 – Aprova a prestação de contas FEAS/ CEAS- PR Incentivo Família Paranaense – IFP – AE – Deliberação nº 066/2017 – CEAS, referente ao período 2º semestre de 2019.

Art. 2 – Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrárias.

Siqueira Campos, 28 de setembro de 2020.

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ALTERNATIVA
FM 87,9